



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	215
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

LEIS MUNICIPAIS	2
DECRETOS MUNICIPAIS.....	11
LICITAÇÃO E COMPRAS	21
PORTARIAS GABINETE.....	27
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO	32
CONTRATOS	33
PREVI-MIRACEMA	37
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	39
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	40
RREO	40
RGF.....	61



LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 1.728, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Dá nome de Vanir da Silva Almeida a uma Escadaria da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vanir da Silva Almeida, a escadaria situada nos fundos da Igreja de São José, entre as Ruas Vereador Celso Moreira Tostes e Jornalista José Eduardo Ramalho de Barros no Bairro CEHAB, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE AGOSTO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Presidente Aimoré da Silva Almeida
 Autor da Lei

LEI Nº 1.730, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Dá nome de Mario Juruna ao Centro de Convivência do Idoso de Miracema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Dá nome de Mario Juruna ao Centro de Convivência do Idoso do Município de Miracema - RJ.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE AGOSTO DE 2017

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereadora Maria Alessandra Leite Freire
 Autora da Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.758, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Miracema.

A Câmara Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1.º- Esta Lei institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Miracema.

Art. 2.º- O Servidor Público, para os efeitos desta Lei, é o ocupante de cargo público, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de Miracema.

Art. 3.º- A atividade administrativa permanente é exercida na Administração Direta ou Indireta do Município por Servidor ocupante de Cargo Público.

Art. 4.º- Os cargos públicos são de provimento efetivo, mediante Concurso Público de provas ou de provas de títulos, ou de confiança, providos em comissão.

Art.5.º- Os cargos públicos de provimento em comissão, são de livre nomeação e exoneração, podendo ser de recrutamento amplo e limitado, na forma especificada no Anexo I.

I- o provimento de cargo de recrutamento amplo far-se-á por livre escolha do Presidente da Câmara, entre pessoas de comprovada idoneidade, qualificação e experiência;

II- o provimento de cargo de recrutamento limitado far-se-á por livre escolha do Presidente, entre ocupantes de cargos de provimento efetivo;

III- em qualquer modalidade de recrutamento deverão ser atendidos os requisitos constantes da especificação.

§ Único- A remuneração dos titulares de cargos de provimento em comissão fixados pela presente Lei, somente poderão ser alterados por Legislação específica, assegurada revisão anual geral, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art.6º - O provimento dos cargos em comissão, de direção, chefia e assessoramento, será reservado no mínimo de cinquenta por cento, para os serventuários de carreira do Poder Legislativo do Município de Miracema.

§ 1º - Não integram a reserva prevista neste artigo os cargos em comissão de assessor técnico e assessor político de vereador.

§ 2º - O cumprimento do percentual mínimo previsto no caput do artigo, ficará condicionado à disponibilidade, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Miracema, de servidor de carreira habilitado para o exercício do cargo comissionado.

§ 3º - Caso não haja, nos quadros dos servidores de carreira da Câmara Municipal de Miracema, pessoal habilitado e disponível para o exercício de cargo comissionado dentro da reserva prevista no caput deste artigo, os cargos poderão ser providos por recrutamento amplo.

Art. 7.º- As classes de cargos públicos de provimento efetivo distribuem-se por grau de escolaridade, na forma do Anexo II, e os de recrutamento amplo em grupos, na forma do Anexo I.

Capítulo II.

Do Sistema de Carreiras.

Art. 8.º- Os cargos públicos de provimento efetivo formam classes e organizam-se em carreiras.

Parágrafo Único- O sistema de carreira visa a assegurar ao Servidor Público, ocupante de cargo público em caráter efetivo, movimentação, sob requisitos de mérito objetivamente apurado, e tempo de serviço, nas escalas de padrões de vencimento dos diversos níveis da classe a que pertença o mencionado cargo.

Art. 9.º- Terão a mesma denominação e vencimento em cada Poder Municipal, ou nos Poderes, confrontados entre si, as classes de cargos cujas atribuições sejam as mesmas ou assemelhadas.

Art. 10 - O Anexo II contém:

I-os grupos de atividades administrativas ou de especialização profissional pelas quais se distribuem as classes de cargos;

II-o grau de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

III-o número de cargos existentes na Administração e seu código;

IV-os símbolos e padrões de vencimentos.

Art. 11 - A escolaridade informada no Anexo II tem o seguinte significado:

I- Nível Superior- NS;

II- Segundo Grau- SG;

III- Primeiro Grau- PG;

Art. 12 - Cada classe de cargos de provimento efetivo é identificada por determinado símbolo, que se desenvolve em três níveis de vencimentos:

I-Nível I- o inicial;

II-Nível II- o intermediário;

III-Nível III- o final.

Art. 13 - A cada nível de vencimento, na classe, correspondem atribuições de determinado grau de complexidade e responsabilidade.

Art.14 - Os níveis de vencimentos de cada classe de cargos de provimento efetivo desenvolvem-se em padrões de vencimentos, do seguinte modo:

a)nível I, em oito padrões;

b)nível II, em quatro padrões;

c)nível III, em três padrões.

Art. 15 - O padrão inicial do nível I identifica o vencimento - base do cargo.

Art. 16 - No caso de provimento em comissão, ao símbolo da respectiva classe corresponde padrão único de vencimento – Anexo I, e são correspondentes à estrutura básica da Câmara Municipal.

Art. 17 - O ingresso na carreira dar-se-á no padrão inicial do nível I da classe.

Art. 18 - A cada classe corresponde uma carreira.

Parágrafo Único-As carreiras, no Legislativo, são as constantes dos Anexos, que constituem parte integrante desta Lei.

Art. 19 - O desenvolvimento do servidor, na carreira, se dará por meio de progressão e promoção, e, no quadro, por meio de acesso.

Capítulo III.

Da Progressão.

Art. 20 - Progressão é a passagem do servidor, titular de cargo em caráter efetivo, ao padrão de vencimento subsequente na carreira.

Art. 21 - Para obter direito à progressão, nos termos do artigo anterior, observado o regulamento, deverá o servidor:

I-cumprir, no padrão de vencimento, o interstício de dois anos de efetivo exercício;

II-alcançar conceito favorável de desempenho funcional, no período de interstício .

§1.º - O conceito de desempenho a que se refere o inciso II deste artigo será apurado durante os meses de janeiro e julho de cada ano, abrangendo os servidores que, até o último dia do semestre imediatamente anterior, tenha completado o interstício mencionado no inciso I, contando a partir do ingresso na classe ou do último posicionamento em padrão de vencimento.

§2.º - A contagem de interstício estabelecido no inciso I, deste artigo, interrompe-se por sessenta dias, no caso de o servidor ser destituído de chefia, afastamento não considerado efetivo exercício, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos.

§3.º- O ocupante do cargo em comissão somente poderá concorrer à progressão no cargo de que seja titular, em caráter efetivo.

Art. 22 - O conceito funcional do servidor, para o efeito de avaliação do desempenho, será considerado favorável se no período do interstício:

I-alcançar 60% (sessenta por cento), no mínimo, do número máximo de pontos adotados no sistema de avaliação;

II-tiver participado, com aproveitamento, do curso ou cursos de treinamento com duração mínima fixada em regulamento.

Art. 23 - O acréscimo de vencimento, em decorrência de progressão, uma vez deferido, será devido a partir da data em

que o servidor tiver cumprido o interstício, desde ainda que no período tenha obtido conceito funcional favorável conforme dispõem os itens I e II do artigo 19 desta Lei.

Capítulo IV.

Da Promoção.

Art. 24 - Promoção é a passagem do servidor, titular de cargo em caráter efetivo, ao nível subsequente, na carreira.

Parágrafo Único - Para o efeito de composição da respectiva carreira, os cargos de cada classe serão distribuídos por seus três níveis de vencimento, segundo critério estabelecido em regulamento.

Art. 25 - Para adquirir direito à promoção, deverá o servidor: I-contar, no nível da carreira, até o último dia do semestre anterior, oito anos no mínimo, de efetivo exercício, e, no nível intermediário, quatro anos, no mínimo, de efetivo exercício; II-ser aprovado em seleção competitiva interna, observado o regulamento, com base em prova ou provas relacionadas com as atribuições da classe.

Art. 26 - As provas a que se refere o inciso II do artigo 25, poderão ser através de teste de aptidão, composto por questões de associações de idéias, a partir de imagens propostas, no caso de cargo de nível elementar

Art. 27 - Em qualquer caso, a seleção competitiva será precedida de curso de treinamento, nos termos do regulamento.

Art.28 - A implantação das regras de promoção será feita em épocas previstas no regulamento.

Art.29 - Efetivada a promoção, prossegue, no novo nível, para efeito de progressão, a contagem de tempo de serviço, a partir da obtenção do último padrão de vencimento, no nível anterior.

Art.30 - Ocorrendo empate, na apuração da classificação para promoção, dar-se-á o desempate, em favor do candidato:

I-de melhor nível de escolaridade;

II-de mais tempo de efetivo exercício no Município.

Capítulo V.

Das Disposições Finais.

Art. 31- A duração do trabalho normal do servidor público, estabelecida em lei, não poderá exceder a 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo Único - A duração da jornada de trabalho, bem como horário de expediente para sua prestação será estabelecida por decreto.

Art. 32 - O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor da hora normal de trabalho.

Art. 33 - Somente será permitido serviço extraordinário, mediante autorização do Presidente, através de Portaria, para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

Art.34 - O adicional por serviço extraordinário não integra a remuneração, nem serve de base de cálculo para nenhum efeito, salvo nos casos de expediente em regime de plantão.

Art. 35 - no expediente em regime de plantão poderá ocorrer a prorrogação ou redução de carga horária de jornada de trabalho.

Art.36 - A prorrogação ou redução da jornada de trabalho terá como base de cálculo o vencimento básico, correspondente a uma jornada normal de trabalho.

Art.37 - O servidor somente poderá receber além das previstas nesta Lei, as vantagens pecuniárias estabelecidas pelo Regime Jurídico dos Servidores do Município de Miracema.

Art. 38 - A vantagem pecuniária devida ao servidor terá seu valor atualizado de acordo com a remuneração ou vencimento em vigor no mês do pagamento, salvo quando o atraso decorrer de ato ou fato imputável ao próprio servidor.

Art.39 - O servidor investido em cargo de direção ou chefia poderá ter substituto indicado na forma de regulamento.

Parágrafo Único - O substituto fará jus à remuneração atribuída ao cargo em que se der a substituição.

Art.40 - O Servidor de cargo de provimento efetivo, ocupante de Função Gratificada prevista no Anexo III desta lei, fará jus ao vencimento integral.

Art. 41 - Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, pelo exercício do cargo, vencimento inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 42 - O valor do maior vencimento básico não poderá ser superior a 18 (dezoito) vezes o menor vencimento básico.

Art. 43 - Os Servidores Ativos da Câmara Municipal de Miracema, do Quadro Permanente e Comissionado, receberão mensalmente, a título de auxílio alimentação, o valor fixado em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Capítulo VI

Das Disposições Transitórias.

Art. 44 - A atual remuneração do servidor é irredutível.

Art. 45 - A movimentação do servidor, a título de promoção, se dará com o respectivo cargo, até que alcance a composição da respectiva carreira, nos termos do parágrafo único do artigo 24, mediante distribuição dos cargos pelos níveis da respectiva

carreira.

Art. 46- Ficam asseguradas as gratificações percebidas pelos Servidores de Carreira do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema, desde a sua admissão, observado o tempo de incorporação das mesmas.

Art. 47 - Integra a presente Lei os seguintes Anexos:

I-Anexo I: Quadro de Provimento em Comissão;

II-Anexo II: Quadro de Provimento Efetivo;

III-Anexo III: Tabela de Vencimentos das funções gratificadas;

IV-Anexo IV- Tabela de vencimentos;

V-Anexo V - Organograma

VI-Anexo VI: Descrição das Atribuições do Cargo.

Art. 48 - Ficam extintos os cargos de Assessor para Assuntos Educacionais e de Assessor Parlamentar, previstos no art. 1º da Lei Nº 1.586 de 05 de março de 2015 e no anexo I Quadro de Provimento em Comissão da Resolução nº 668 de 22 de março de 2001.

Art. 49 - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Miracema.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19 DE MARÇO DE 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓD CARGOS	Nº CARGOS	Nº Ocupantes	SÍMB VENCIMENTOS	Recrutamento	Vencimentos
1 - Assessor Jurídico	CC 01	01	01	CCL - 1	Ampla	R\$3.869,97
2 - Controlador Interno	CC 01	01	01	CCL - 1	Ampla	R\$3.869,97
3 - Tesoureiro	CC 02	01	01	CCL - 2	Ampla	R\$2.761,83
4 - Chefe de Gabinete	CC 02	01	01	CCL - 2	Ampla	R\$2.761,83
5- Assessor Parlamentar	CCC03	01	01	CCL-3	Ampla	R\$ 1.708,33
5 - Ass.Político de Vereador	CC 04	11	11	CCL - 4	Ampla	R\$1.477,44
6 - Ass. Técnico de Vereador	CC 04	11	11	CCL - 4	Ampla	R\$ 1.477,44
7 - Ass. de Comunicação Social	CC 05	01	01	CCL - 5	Ampla	R\$919,73

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

I – Grupo de Nível Elementar de Escolaridade - NE

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Simb. de Venc. Atual	Padrão de Vencimento		
				Nível I	Nível II	Nível III
Auxiliar de Serv. Gerais	NE - 01	01	P.15	P.11 A 18	P.19 A 22	P.23 A 25

II – Grupo de Nível de 1º Grau de Escolaridade – PG

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Simb. de Venc. Atual	Padrão de Vencimento		
				Nível I	Nível II	Nível III
Motorista	PG - 01	01	P.26	P.23 A 30	P.31 A 34	P.35 A 37

III – Grupo de Nível de 2º Grau de Escolaridade – SG

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Simb. de Venc. Atual	Padrão de Vencimento		
				Nível I	Nível II	Nível III
Aux. Secretaria	SG - 01	01	P.24	P.20 A 27	P.28 A 31	P.32 A 34
Auxiliar Legislativo	SG - 02	01	P.29	P.26 A 33	P.34 A 37	P.38 A 40
Contabilista	SG - 03	01	P. 37	P. 34 A 41	P. 42 A 45	P.46 A 48

IV – Grupo de Nível Superior de Escolaridade – NS

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Simb. de Venc. Atual	Padrão de Vencimento		
				Nível I	Nível II	Nível III
Agente Administrativo	NS - 01	01	P.39	P.36 A 43	P.44 A 47	P.48 A 50

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

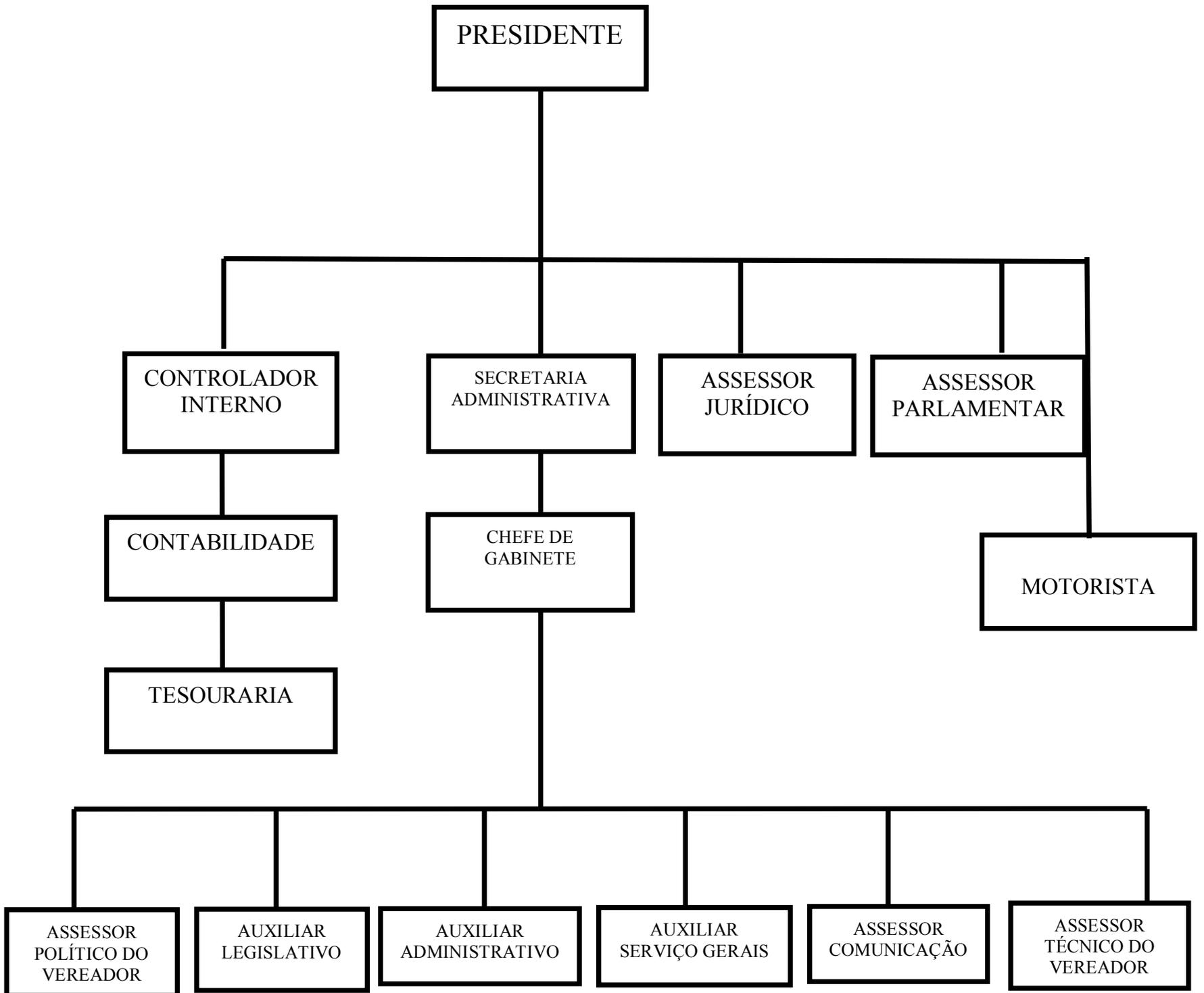
Cargo em Comissão	Símbolo Vencimento	Nº DE CARGOS	Forma de Recrutamento no Cargo	VENCIMENTO MENSAL
Responsável pela Secretaria Administrativa do Poder Legislativo	CC-4	01	Limitado	RS 1.301,04
Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo	CC- 4	01	Limitado	RS 1.301,04
Responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo	CC- 4	01	Limitado	RS 1.301,04
Responsável pelo Setor de Contabilidade do Poder Legislativo	CC-5	01	Limitado	RS1.032,90
Responsável pelo Setor de Arquivo do Poder Legislativo	CC-5	01	Limitado	RS1.032,90
Presidente da Comissão de Licitações	CC-5	01	Limitado	RS1.032,90
Responsável pela Frota de Veículos Oficiais do Poder Legislativo	CC-6	01	Limitado	RS 764,73

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
A LETRA “ P “ SIGNIFICA PADRÃO

SÍMBOLO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$		SÍMBOLO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
P.01	460,92		P.25	1.359,50
P.02	463,13		P.26	1.427,16
P.03	468,35		P.27	1.498,53
P.04	485,79		P.28	1.573,45
P.05	512,58		P.29	1.652,13
P.06	538,03		P.30	1.734,69
P.07	564,92		P.31	1.821,45
P.08	593,13		P.32	1.912,49
P.09	622,76		P.33	2.008,11
P.10	653,89		P.34	2.108,50
P.11	686,60		P.35	2.213,95
P.12	720,90		P.36	2.324,63
P.13	756,97		P.37	2.440,87
P.14	794,82		P.38	2.562,86
P.15	834,54		P.39	2.690,98
P.16	877,18		P.40	2.825,32
P.17	920,02		P.41	2.966,58
P.18	966,04		P.42	3.114,88
P.19	1.014,34		P.43	3.270,64
P.20	1.065,05		P.44	3.434,18
P.21	1.118,29		P.45	3.605,89
P.22	1.174,17		P.46	3.786,17
P.23	1.232,88		P.47	3.975,45
P.24	1.294,52		P.48	4.208,53

ANEXO V ORGANOGRAMA



ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

As atribuições dos Cargos existentes no Poder Legislativo Miracemense são:

Agente administrativo / NS-01 (3º GRAU COMPLETO)

- *Redigir Atas das Reuniões da Câmara Municipal e de suas Comissões;
- *Auxiliar os Senhores Vereadores na redação dos pareceres oferecidos pelas Comissões;
- *Redigir a correspondência de responsabilidade da Câmara Municipal e de sua Comissão Executiva;
- *Assessorar a Comissão Executiva nos serviços burocráticos da Secretaria Administrativa e na direção dos trabalhos em plenário;
- *Assessorar e coordenar as atividades externas da Câmara Municipal tais como: reuniões solenes, solenidades de posse, entrega de títulos e comemorações diversas.

CONTABILISTA / SG-03 (2º GRAU COMPLETO)

- *Controlar o Orçamento comunicando ao Sr Presidente da Câmara quando da necessidade de suplementação;
- *Empenhar e assinar os competentes empenhos em obediência à determinação do Sr. Presidente, através de Ordem de Serviço;
- *Assinar juntamente com o Sr. Presidente e o Tesoureiro as peças que compõem os balancetes mensais do Legislativo;
- *Analisar e contabilizar receitas e despesas, efetuar lançamentos contábeis;
- *Preparar balanços e balancetes;
- *Controlar e contabilizar contas do sistema patrimonial, financeiro e orçamentário;
- *Elaborar mapas e registros contábeis especiais, promover a classificação de lançamentos;
- *Preparar relatórios, escriturar e assinar os livros diário, razão da receita e razão da despesa;
- *Confeccionar as folhas de pagamentos da remuneração dos Senhores Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal;
- *Supervisionar os serviços de Tesouraria.

AUXILIAR DE SECRETARIA / SG-01 (2º GRAU COMPLETO)

- *Datilografar / digitar os trabalhos emitidos pelo Agente Administrativo e pelos Senhores Vereadores;
- *Confeccionar com assistência do Agente Administrativo os Boletins mensais do Poder Legislativo;
- *Confeccionar a RAIS da Câmara Municipal e os relatórios de atividades exigidos por Lei;
- *Responder e zelar pelo setor de informática da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, expedindo as correspondências da Secretaria e dos Senhores Vereadores;
- *Atender a telefonemas, fazer ligações, emitir e receber fax;
- *Anotar recados e prestar ao público informações de modo geral.
- *Auxiliar o Agente Administrativo, em atividades externas da Câmara Municipal tais como: reuniões solenes, solenidades de posse, entrega de títulos e comemorações diversas.

AUXILIAR LEGISLATIVO / SG-02 (2º GRAU COMPLETO)

- *Auxiliar os Senhores Vereadores na constituição de Projetos, requerimentos e indicações, datilografando / digitando os mesmos;
- *Auxiliar os Senhores Vereadores na redação e emissão de

- correspondências relativas ao exercício do Cargo de Vereador.
- *Auxiliar o Diretor Legislativo, em atividades externas da Câmara Municipal tais como: reuniões solenes, solenidades de posse, entrega de títulos e comemorações diversas,
- *Escriturar em manuscrito os livros de Resolução, Decretos Legislativos e Protocolos;
- *Atender ao público de modo geral;
- *Emitir e receber fax;
- *Arquivar toda a Legislação votada aprovada, sancionada e ou homologada;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / NE-01 (1º GRAU COMPLETO)

- *Fazer todo o serviço de contínuo da Câmara Municipal, tais como: domicílios, bancos, correios e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário;
- *Protocolar, encaminhar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes;
- *Auxiliar na mudança de móveis e utensílios;
- *Fazer e servir café nos setores de trabalho;
- *Limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos;
- *Fazer todo o serviço de limpeza e de higiene dos compartimentos ocupados pelo Legislativo, removendo lixo e detritos.
- *Auxiliar na embalagem de impressos e outros materiais;
- *Manter e zelar pelo setor de almoxarifado da Câmara Municipal;
- *Auxiliar o Diretor Legislativo, em atividades externas da Câmara Municipal tais como: reuniões solenes, solenidades de posse, entrega de títulos e comemorações diversas.
- *Atender a telefonemas fazer ligações anotando recados e prestar ao público informações de modo geral, emitir e receber fax.
- *Datilografar / digitar envelopes e correspondências simples da Secretária Administrativa da Câmara.

MOTORISTA / PG-01 (1º GRAU COMPLETO)

- *Dirigir o veículo de propriedade da Câmara Municipal ou colocado a disposição desta, recebendo para tanto as ordens emanadas da Comissão Executiva através do Presidente;
- *Cuidar com zelo e dedicação do veículo entregue a sua responsabilidade, procurando conservá-lo, e guardá-lo da melhor forma possível.
- *Manter toda a documentação do carro oficial da Câmara Municipal rigorosamente em dia.
- *Abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal, quando necessário for.

ASSESSOR JURÍDICO / CC 01 - 3º Grau Completo

Bacharel em Direito com Inscrição ativa na OAB

- *Quando solicitado, assistir os Senhores Vereadores em Plenário, na Secretaria e nas Comissões, em questões que exigirem conhecimentos jurídicos ou sociais;
- *Quando solicitado, oferecer Parecer Técnico-Jurídico nas matérias que transitarem pela Câmara Municipal e, a respeito de matérias consideradas pelas Leis Constitucionais, de atribuições da Câmara Municipal

CONTROLADOR INTERNO / CC 01 (3º Grau Completo / Bacharel em Ciências Contábeis com registro no CRC)

- *Criar e manter mecanismos de controle, visando a proteção dos ativos;
- *Verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis;
- *Incrementar a eficiência operacional e promover a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas;
- *Efetuar inspeções globais;
- *Elaborar relatórios;

TESOUREIRO / CC 02 - (2º Grau Completo)

- *Organizar os serviços de Tesouraria e se responsabilizar pelo controle de verbas recebidas e pelos pagamentos realizados;
- *Assinar os balancetes mensais junto com o Diretor Legislativo do Setor de Contabilidade e o Presidente da Câmara Municipal de Miracema.
- *Assinar com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os cheques emitidos para pagamento de despesas da Câmara.

ASSESSOR POLÍTICO DE VEREADOR /CC 04 - (1º Grau Completo)

- *Assessorar o Sr.Vereador que o indicou, por requerimento para o cargo, nas questões Políticas, inerentes ao seu cargo, fora de plenário, e no ambiente do gabinete do Vereador ao qual serve;
- *Promover e elaborar a agenda do Vereador, entabular encontros políticos, bem como deslocar-se na companhia deste para fora do Município quando solicitado, e necessário seu assessoramento;
- *Quando solicitado oferecer Parecer e ou sugestões pertinentes às funções que exerce, junto ao gabinete do vereador ao qual serve.
- *Elaborar em substituição, quando do impedimento do Assessor Técnico, ofícios, moções (aplausos, repúdio, congratulações, de pesar, etc) e requerimentos a autoridades Municipais, Estaduais, Federais, de qualquer poder, solicitado pelo Vereador.
- *Endereçar, despachar ou entregar as correspondências e instrumentos legais produzidos pelo Assessor Técnico de Vereador, ou por si próprio em substituição.

ASSESSOR TÉCNICO DE VEREADOR /CC 04 - (1º Grau Completo)

- *Assessorar o Sr. Vereador que o indicou, por requerimento para o cargo, nas questões Parlamentares, legais e institucionais, inerentes ao seu cargo, fora de plenário, e no ambiente do gabinete do Vereador ao qual serve, bem como deslocar-se na companhia deste para fora do Município quando solicitado, e necessário seu assessoramento;
- *Promover e elaborar Projeto de Lei Municipal, do qual deverão, o Assessor Jurídico e o Controlador Interno da Câmara ter vista prévia para as considerações de estilo, tais como forma legislativa própria, sua constitucionalidade, e legalidade;
- *Quando solicitado oferecer Parecer e ou sugestões pertinentes às funções que exerce, junto ao gabinete do Vereador ao qual serve.

ASSESSOR PARLAMENTAR / CC 03 - (2º Grau Completo)

- *Quando solicitado, assessorar o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores nas questões Parlamentares, inerentes ao seu cargo;
- *Quando solicitado oferecer Parecer e ou sugestões pertinentes às funções que exerce.

CHEFE DE GABINETE / CC 02 - (2º Grau Completo)

*É função do chefe de gabinete agilizar às decisões do Presidente, ajudando-o a cumprir as metas do plano de gestão. Sendo de responsabilidade desse cargo, prestar toda assistência direta ao Presidente da Câmara, bem como exercer a direção-geral, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do Gabinete, promover o atendimento das pessoas que procuram o Presidente, encaminhando-as para solucionar os respectivos assuntos. Cabendo ao Chefe de Gabinete representar e divulgar a Administração Municipal, dando todo respaldo necessário ao Poder Legislativo.

*Assistência ao Presidente da Câmara, em sua representação política e social; ocupação das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal; acompanhamento do andamento dos projetos de interesse do Presidente em tramitação na Câmara Municipal; providenciamento do atendimento às consultas e requerimentos formulados pelos Vereadores; providenciamento da publicação oficial e da divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação da Câmara; exercício da atividade de ouvidoria no estabelecimento de relações com órgãos congêneres e a sociedade, de forma a auxiliar na formulação de políticas públicas; organização da agenda do Presidente, no âmbito Municipal, Estadual e até Federal; subsidiamento do Presidente da Câmara no encaminhamento de questões político-administrativas; coordenação da elaboração de programas de viagem do Presidente; supervisionamento dos serviços da Câmara Municipal de Miracema; representação do Presidente, quando para isto for designado; prestação de informações e assessoramento à Presidência, à Mesa, às Comissões e aos Vereadores; secretariamento das reuniões da Mesa; coordenação da proposta Orçamentária e da Prestação de Contas; responsabilidade pela Guarda das Declarações de Bens dos Vereadores; assinatura de correspondências e certidões; escritura de despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições; autorização do empenho e do pagamento das contas, satisfeitas as exigências legais; exercício, no âmbito da Câmara Municipal, das atividades correlatas que cabem legalmente ao Chefe de Gabinete; execução de outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Presidente.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / CC 05 - (2º Grau Completo)

- *Quando solicitado, assessorar o atendimento ao público e realizar a parte de comunicação Social do Poder Legislativo;
- *Conduzir os trabalhos da Câmara Municipal em seus Programas Radiofônicos semanalmente;
- *Quando solicitado, participar de atividades externas da Câmara Municipal tais como: reuniões solenes, solenidades de posse, entrega de Títulos, comemorações diversas, inclusive aniversário do Município.

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO / CC4 - (3º Grau Completo - Limitado)

- *Responsabilidade pela redação de documentos em geral; orientação da execução das atividades das respectivas unidades da Câmara Municipal de Miracema.
- *Redação de Projetos de Lei, mensagens, convites, convocações, e outros documentos de maior complexidade afeitos ao trabalho Legislativo; conferência das proposições e projetos constantes do expediente e da Ordem do Dia, verificando sua ordem de discussão; acompanhamento

da tramitação dos Projetos e Proposições, sua expedição e sanção; conferência da totalidade da documentação necessária à entrada dos Projetos na Câmara; solicitação aos Vereadores e/ou Poder Executivo da juntada de documentação necessária à entrada de Projetos na Câmara; providenciamento de confecção de releases de matérias que irão à discussão na Sessão; controle do cronograma de projetos a irem à Ordem do Dia; confecção de folhas de presença de Vereadores; redação de termos de posse de Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito; controle da sanção dos Projetos aprovados, verificando o cumprimento do tempo legal hábil; coordenação dos trabalhos entre as diversas seções da Câmara;

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO LEGISLATIVO /CC 4 - (3º Grau Completo - Limitado)

*Aplicação da Legislação concernente a pessoal.
*Aplicação e cumprimento das Leis e dos regulamentos referentes ao pessoal;
*Preparar o recrutamento e seleção de pessoal, de acordo com as deliberações do Legislativo.
*Preparação dos atos de nomeação e exoneração de pessoal; preparação da lavratura de atos referentes a pessoal; providenciamento da identificação, matrícula e expedição de carteiras funcionais aos servidores; organização da lotação numérica dos servidores; tomada de medidas necessárias à revisão periódica do Plano de Classificação de Cargos da Câmara; promoção da apuração do tempo de serviço dos servidores, para todo e qualquer efeito; preparação da escala de férias do pessoal, promover o controle de frequência do pessoal, para efeito de pagamento e tempo de serviço, devidamente supervisionado pela Presidência; promoção da verificação dos dados relativos ao controle do salário-família, adicional por tempo de serviço ou outras vantagens dos servidores previstas na legislação em vigor; efetivação da organização e atualização dos registros; elaboração dos assentamentos da vida funcional e de outros dados do pessoal; comunicação de irregularidades na admissão de pessoal; acompanhamento da execução das atividades de bem estar social para os servidores; comunicação à Diretoria Administrativa das mudanças de direção ou chefias, para efeito de conferência de carga de material; comunicação à Chefia de Finanças da exoneração ou provimento de servidores; recebimento e preparação da declaração de bens de servidores da Câmara sujeitos a tanto, efetivando o devido registro; elaborar e encaminhar anualmente a RAIS.

RESPONSÁVEL PELOS BENS PATRIMONIAIS DO LEGISLATIVO /CC 4 - (3º Grau Completo - Limitado)

*Compete ao responsável pelos bens patrimoniais o Sistema de Controle Patrimonial que compreende o tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens, provenientes de aquisição e de doações, que incorporam o acervo patrimonial da Câmara.
*O registro dos bens será feito de forma analítica, de acordo com o tipo de bem e o setor em que estiver alocado, mantendo-se cadastro com as especificações detalhadas e atualizadas de cada um, seja através de processo manual ou por processamento eletrônico de dados, a ser executado pelo Setor competente.
*Anualmente o responsável pelos bens patrimoniais da

Câmara prestara contas e encaminhará tempestivamente os relatórios aos órgãos competentes em consonância com a legislação em vigor.

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARQUIVO DO LEGISLATIVO /CC 5 - (2º Grau Completo - Limitado)

*Orientar a execução das atividades de arquivo e documentação nas unidades setoriais da Câmara.
*Estabelecer normas de organização e funcionamento para os arquivos da Câmara em todo seu ciclo vital:
*Manter sob sua guarda e preservação os papéis e documentos de valor permanente produzidos, recebidos e acumulados pelos órgãos da Câmara no exercício de suas funções.
*Garantir acesso aos documentos e às informações neles contidas, observadas as restrições legais.
*Guardar e preservar os documentos de origem privada, declarados de interesse público e social na forma da legislação em vigor.

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA DO LEGISLATIVO /CC 5 - (2º Grau Completo - Limitado)

*Apresentar e detalhar as diversas despesas realizadas pelo Ordenador da despesa aos Senhores Vereadores, sempre que requisitado.
*Representar o Ordenador de despesa (Presidente) do Poder Legislativo Miracemense por ocasião das Inspeções Ordinárias do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
*Representar o Legislativo Miracemense junto a Escola de Contas e Gestão do TCE – RJ
*Informar ao senhor Presidente e aos servidores do Poder Legislativo Miracemense os cursos oferecidos pela escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, inclusive a disponibilidade do servidor e os recursos necessários para fazer face as despesas do evento.ECG
*Apresentar e detalhar as diversas despesas realizadas pelo Ordenador da despesa aos Senhores Vereadores, sempre que requisitado.
*Representar o Ordenador de despesa (Presidente) do Poder Legislativo Miracemense por ocasião das Inspeções Ordinárias do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
*Representar o Legislativo Miracemense junto a Escola de Contas e Gestão do TCE – RJ
*Informar ao senhor Presidente e aos servidores do Poder Legislativo Miracemense os cursos oferecidos pela escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, inclusive a disponibilidade do servidor e os recursos necessários para fazer face as despesas do evento.ECG

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO LEGISLATIVO / CC 5 – (2º Grau Completo - Amplo)

*Execução de atividades relativas a processo e julgamento das licitações de interesse da Unidade Câmara Municipal com observância da Legislação Federal específica;
*Condução dos procedimentos de Concessões e Permissões, nos termos da Legislação Federal aplicável;
*Execução de outras atividades pertinentes à sua natureza, nos termos da legislação pertinente.

RESPONSÁVEL PELA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO / CC6 – (1º Grau Completo – Limitado)

*Orientar e exercer a fiscalização geral sobre as atividades

dos veículos que integram a frota oficial da Câmara Municipal de Miracema, bem como no que se refere à manutenção dos mesmos.

*Ser responsável por toda frota de veículos que estão à disposição do Legislativo Municipal, exercer o poder de fiscalização dos serviços que estão sendo executados pelos veículos, acompanhar os trabalhos executados pelos veículos, acompanhar a manutenção a que são submetidos os veículos, supervisionar de forma constante o estado de conservação dos veículos. Executar outras atividades compatíveis com as especificações conforme as necessidades da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto Municipal Nº 0261 de 15 de dezembro de 2010 que dispõe sobre a criação da ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MIRACEMA (APA MIRACEMA) e do REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA VENTANIA (REVIS VENTANIA) e dá outras providências.

O PREFEITO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

Que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, reuniu os estudos técnicos realizados em cooperação com a Superintendência de Biodiversidade da Secretaria de Estado do Ambiente e criou duas unidades de conservação de áreas contínuas e sobrepostas, com objetivo de assegurar a conservação e a preservação da área administrativa conhecida por Alto Ribeirão Santo Antônio e os remanescentes de Mata Atlântica do entorno;

A necessidade de adequação das delimitações das unidades conservação;

O desmembramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário e criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com Lei Municipal 1.362, de 09 de junho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada as áreas do Refúgio da Vida Silvestre da Ventania (REVIS VENTANIA) e Área de Preservação Ambiental Miracema (APA MIRACEMA) atendendo os seguintes limites de superfície:

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ÁREA (ha)	Perímetro (km)
REVIS VENTANIA	2234,3480	61,2228
APA MIRACEMA	6848,5651	54,8380

Art. 2º - As áreas do REVIS VENTANIA e da APA MIRACEMA estão delimitadas com referência ao Datum SIRGAS 2000 e projeção UTM, zona 23k, tendo como memorial descritivo as seguintes coordenadas:

COORDENADAS DOS PONTOS DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO REVIS

Ponto	Latitude	Longitude
1	7640339,47	791968,97
2	7640344,46	791998,90
3	7640346,28	792029,96

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 014/2017

REGULAMENTA A
CONCESSÃO DE
ADICIONAL DO ARTIGO 58
DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 796/99 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 81, inciso IV da Lei Orgânica:

DECRETA

Art. 1º - O adicional de incorporação de cargo em comissão e função gratificada, previsto no artigo 58 da Lei Complementar nº 796/99, será concedido com base na média aritmética simples das remunerações dos cargos ocupados pelo servidor ao longo do período de 10 (dez) anos ininterruptos ou 15 (quinze) anos em mais de um cargo.

Parágrafo Único - A fixação do valor ocorrerá na data em que servidor cumprir o lapso temporal previsto no artigo 58 da Lei Complementar nº 796/99, vedada a realização de novo cálculo em razão da ocupação posterior de novo cargo em comissão.

Art. 2º - A vantagem pecuniária, após sua incorporação à remuneração do servidor, estará sujeita apenas a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de fevereiro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

DECRETO 017/18, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 de março do corrente ano, a partir das 14 horas, em virtude do Feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

4	7640390,13	792077,46
5	7640421,19	792115,83
6	7640446,77	792163,33
7	7640467,90	792187,90
8	7640481,49	792263,82
9	7640483,31	792316,81
10	7640483,31	792342,39
11	7640479,66	792384,41
12	7640481,49	792435,57
13	7640488,79	792484,90
14	7640518,03	792526,92
15	7640539,60	792558,00
16	7640543,61	792603,66
17	7640545,43	792627,41
18	7640514,37	792687,71
19	7640459,56	792729,73
20	7640404,75	792775,41
21	7640353,59	792824,74
22	7640311,57	792885,03
23	7640298,78	792938,02
24	7640293,30	792963,60
25	7640293,30	793000,14
26	7640304,26	793040,33
27	7640320,70	793073,22
28	7640353,59	793095,15
29	7640415,71	793120,73
30	7640443,12	793126,21
31	7640477,83	793157,27
32	7640494,28	793186,50
33	7640503,41	793212,08
34	7640488,79	793263,24
35	7640455,91	793332,67
36	7640428,50	793352,76
37	7640419,37	793394,79
38	7640417,54	793455,08
39	7640426,67	793475,18
40	7640426,67	793505,30
41	7640166,30	793378,70
42	7640112,10	793267,10
43	7639832,50	793382,00
44	7639833,00	793201,30
45	7639740,10	793141,20
46	7639369,20	793159,00
47	7639184,30	793137,40
48	7638893,80	792432,40
49	7639110,10	792432,40
50	7639237,40	792240,60
51	7639189,80	791872,20
52	7638766,60	792030,00
53	7638812,50	792228,90
54	7638680,80	792293,00
55	7638590,30	791972,60
56	7639097,90	791741,40
57	7639301,00	791412,50
58	7638789,00	791640,40
59	7638803,50	791462,80

60	7638644,90	791501,60
61	7638493,10	791244,50
62	7638596,70	791020,20
63	7638451,30	790746,80
64	7638451,50	790528,50
65	7638599,10	790550,30
66	7638608,10	790616,20
67	7638712,30	790505,00
68	7638657,70	790388,80
69	7638452,70	790438,20
70	7638254,80	790537,00
71	7638213,90	790113,50
72	7638108,80	790004,20
73	7638032,90	790023,20
74	7637967,90	789936,40
75	7637764,00	790002,80
76	7637609,30	790068,10
77	7637728,30	790427,00
78	7637510,90	790799,80
79	7637570,40	791150,90
80	7637493,78	791194,13
81	7637511,54	791246,96
82	7637378,63	791523,00
83	7637409,50	791735,10
84	7637342,30	791802,60
85	7637311,70	791880,90
86	7637252,90	791973,30
87	7637274,40	792009,30
88	7637254,90	792068,30
89	7637172,81	792075,14
90	7637175,07	792464,42
91	7637336,90	792402,60
92	7637410,00	792431,60
93	7637403,10	792492,20
94	7637377,90	792510,90
95	7637442,30	792772,90
96	7637527,50	792805,50
97	7637533,60	792928,00
98	7637494,20	793012,00
99	7637607,66	793183,05
100	7637608,46	793221,65
101	7637773,60	793208,80
102	7637665,56	793387,45
103	7637598,00	793544,60
104	7638179,00	793690,80
105	7638118,80	793404,60
106	7638445,50	793162,30
107	7638604,70	793240,20
108	7638346,30	793565,60
109	7639003,26	793901,84
110	7639085,29	793943,82
111	7639201,90	794003,50
112	7639201,30	794096,80
113	7638983,70	794210,60
114	7639027,40	794476,50
115	7639450,50	794814,50

116	7640048,47	794668,72
117	7640048,47	794701,15
118	7640057,60	794732,21
119	7640077,40	794771,80
120	7640098,95	794792,24
121	7640048,60	794988,90
122	7640025,70	795023,90
123	7640093,60	795261,90
124	7640016,20	795425,40
125	7640013,50	795607,80
126	7639907,40	795640,30
127	7639761,80	795576,90
128	7639683,50	795719,50
129	7639687,90	795825,50
130	7639611,00	795829,10
131	7639644,10	795792,30
132	7639660,40	795733,10
133	7639520,90	795706,20
134	7639396,40	796207,50
135	7639631,60	796194,20
136	7639543,40	796366,20
137	7639613,50	796466,40
138	7639562,80	796580,50
139	7639456,80	796581,80
140	7639282,00	796690,90
141	7639563,70	796709,90
142	7639558,90	796748,20
143	7639189,80	796844,10
144	7638988,60	796799,80
145	7639222,80	796757,00
146	7639204,60	796621,10
147	7639301,70	796424,30
148	7639198,30	796250,40
149	7639149,80	796022,60
150	7639099,00	795921,00
151	7639199,98	795871,78
152	7639196,70	795627,12
153	7639131,90	795593,40
154	7639240,60	795583,00
155	7639285,10	795624,90
156	7639348,90	795565,10
157	7639298,50	795513,70
158	7639087,60	795523,70
159	7639151,10	795231,10
160	7639081,40	795034,50
161	7639003,20	795073,40
162	7639005,20	795345,90
163	7638775,60	795406,30
164	7638764,30	795509,70
165	7638775,70	795995,80
166	7638480,60	796115,70
167	7638391,40	796011,20
168	7638460,90	795867,50
169	7638386,10	795822,20
170	7638008,00	795968,80
171	7637915,70	795886,80

172	7638047,90	795590,10
173	7637972,30	795377,20
174	7638065,80	795290,30
175	7638071,40	795069,30
176	7637619,60	794872,00
177	7637672,10	794782,10
178	7637623,10	794509,30
179	7636633,00	794467,20
180	7636519,20	794544,10
181	7636489,80	794262,60
182	7636515,00	794123,70
183	7636704,00	793902,00
184	7636663,40	793796,60
185	7636532,41	793878,59
186	7636525,68	793881,86
187	7636523,39	793890,96
188	7636525,80	794037,60
189	7636471,80	794082,00
190	7636280,60	793710,00
191	7636066,60	793899,10
192	7636013,20	793727,60
193	7636253,70	793484,00
194	7636212,70	793203,00
195	7636376,26	793082,94
196	7636107,32	792498,77
197	7635979,90	792549,70
198	7635855,70	792721,40
199	7635739,50	792569,50
200	7636309,20	792033,10
201	7636473,90	791623,80
202	7637072,76	791609,02
203	7637240,62	791336,89
204	7637240,67	791336,81
205	7637280,50	791145,80
206	7637002,30	790668,00
207	7636889,70	790589,70
208	7636801,60	790413,70
209	7636430,90	790354,10
210	7636222,00	790506,80
211	7636008,90	790552,60
212	7635944,20	790476,60
213	7635812,20	790512,20
214	7635760,20	790429,00
215	7635708,70	790329,90
216	7635747,80	790277,00
217	7635801,90	790300,00
218	7635918,90	790170,30
219	7635909,60	789947,70
220	7635968,40	789742,60
221	7636052,10	789599,80
222	7636093,50	789618,20
223	7636113,60	789591,70
224	7636031,40	789511,20
225	7635900,20	789531,40
226	7635719,30	789816,70
227	7635566,60	789890,00

228	7635446,90	790051,80
229	7635400,30	790211,80
230	7635231,20	790465,70
231	7635124,90	790563,10
232	7634968,30	790588,70
233	7634955,90	790555,50
234	7635009,10	790319,60
235	7635095,60	790140,10
236	7635113,20	790065,70
237	7635098,20	789922,50
238	7635196,60	789838,20
239	7635251,30	789890,80
240	7635545,10	789787,20
241	7635615,20	789626,80
242	7635432,80	789230,50
243	7635455,40	789039,70
244	7634942,60	788826,30
245	7635166,80	788574,50
246	7635294,50	788700,00
247	7635346,70	788679,80
248	7635424,80	788465,90
249	7635274,70	788261,10
250	7635169,40	788281,80
251	7635133,70	788231,20
252	7635245,30	788068,90
253	7635210,40	787974,90
254	7635116,30	787977,20
255	7635112,80	787944,60
256	7635158,10	787937,00
257	7635215,70	787819,00
258	7635416,70	787828,00
259	7635661,60	788183,00
260	7635779,10	788014,10
261	7635885,20	788124,10
262	7635944,90	788062,00
263	7635837,30	787839,10
264	7635976,90	787802,40
265	7636076,20	787716,80
266	7636136,30	787753,90
267	7636281,90	787741,70
268	7636368,81	787821,00
269	7636445,30	787609,00
270	7636618,20	787361,40
271	7636763,30	787374,80
272	7636796,90	787288,50
273	7636784,10	787232,30
274	7636894,80	787199,40
275	7637248,30	787209,40
276	7637293,60	787266,10
277	7637391,40	787115,80
278	7637332,70	787029,90
279	7637086,00	786980,90
280	7637036,60	786995,90
281	7636831,40	786915,00
282	7636663,20	786959,80
283	7636574,30	786884,60

284	7636493,46	787174,75
285	7636422,20	787177,50
286	7636286,10	786979,90
287	7636286,10	786960,90
288	7636363,10	786942,36
289	7636440,62	786909,63
290	7636485,37	786887,85
291	7636527,77	786833,58
292	7636559,99	786787,79
293	7636615,07	786739,93
294	7636690,20	786694,35
295	7636841,53	786613,10
296	7636931,41	786552,97
297	7636956,31	786545,00
298	7637049,39	786536,39
299	7637121,16	786530,07
300	7637146,50	786529,54
301	7637192,60	786533,39
302	7637236,69	786543,57
303	7637266,39	786568,08
304	7637299,11	786619,28
305	7637324,88	786653,81
306	7637341,84	786694,51
307	7637343,54	786743,69
308	7637343,54	786779,31
309	7637360,50	786811,53
310	7637401,20	786864,11
311	7637465,65	786908,20
312	7637535,19	786964,17
313	7637576,84	787002,51
314	7637596,24	787020,14
315	7637609,81	787057,45
316	7637636,77	787139,06
317	7637643,73	787186,35
318	7637642,82	787237,69
319	7637638,64	787301,67
320	7637660,30	787384,11
321	7637694,61	787432,27
322	7637749,05	787503,77
323	7637799,40	787557,66
324	7637826,90	787586,60
325	7637855,17	787621,30
326	7637864,89	787649,01
327	7637880,94	787705,38
328	7637896,21	787783,61
329	7637926,68	787860,61
330	7637942,22	787907,99
331	7637953,25	787928,34
332	7637991,17	787942,77
333	7638049,64	787951,91
334	7638106,28	787942,77
335	7638151,96	787942,77
336	7638195,81	787961,05
337	7638261,58	788026,82
338	7638294,47	788077,98
339	7638327,36	788114,52

340	7638356,59	788145,58
341	7638391,30	788172,99
342	7638416,88	788235,11
343	7638422,36	788304,54
344	7638438,81	788359,35
345	7638447,94	788392,24
346	7638444,29	788436,09
347	7638469,87	788490,90
348	7638513,72	788543,88
349	7638553,91	788578,60
350	7638599,59	788637,07
351	7638627,00	788695,53
352	7638645,27	788743,04
353	7638665,37	788779,58
354	7638681,81	788808,81
355	7638705,56	788854,49
356	7638720,18	788896,51
357	7638778,65	789022,58
358	7638802,40	789070,08
359	7638824,32	789121,24
360	7638848,08	789179,71
361	7638864,52	789227,21
362	7638873,65	789291,16
363	7638868,17	789353,28
364	7638859,04	789426,37
365	7638850,10	789464,90
366	7638932,12	789559,74
367	7638955,87	789581,67
368	7638985,11	789610,90
369	7639003,38	789632,83
370	7639016,17	789652,92
371	7639036,26	789696,77
372	7639070,98	789718,70
373	7639098,39	789724,18
374	7639127,62	789733,32
375	7639153,20	789758,89
376	7639162,33	789810,05
377	7639169,64	789864,87
378	7639140,41	789917,85
379	7639149,54	789958,05
380	7639191,57	789979,97
381	7639239,07	789998,24
382	7639271,96	790011,03
383	7639297,54	790040,26
384	7639330,42	790074,98
385	7639399,90	790124,40
386	7639443,70	790162,68
387	7639493,03	790182,78
388	7639567,95	790213,84
389	7639646,51	790254,03
390	7639699,50	790281,44
391	7639734,21	790343,56
392	7639744,10	790380,30
393	7639767,10	790451,36
394	7639796,33	790484,25
395	7639821,91	790522,61

396	7639854,80	790544,54
397	7639889,51	790575,60
398	7639962,60	790588,39
399	7640004,62	790586,56
400	7640046,64	790590,22
401	7640097,80	790603,01
402	7640143,48	790632,24
403	7640167,23	790665,13
404	7640180,02	790665,13
405	7640222,04	790668,78
406	7640268,80	790687,70
407	7640315,22	790687,05
408	7640344,46	790716,29
409	7640364,55	790751,00
410	7640370,03	790778,41
411	7640370,03	790802,16
412	7640386,48	790833,22
413	7640395,61	790864,28
414	7640399,27	790891,69
415	7640391,96	790920,92
416	7640390,13	790964,77
417	7640409,40	790998,00
418	7640417,54	791052,47
419	7640417,54	791090,84
420	7640428,50	791160,27
421	7640437,64	791207,77
422	7640448,60	791255,27
423	7640457,73	791299,12
424	7640459,56	791342,97
425	7640468,70	791392,31
426	7640483,31	791416,06
427	7640501,58	791458,08
428	7640512,55	791485,49
429	7640512,55	791518,37
430	7640503,41	791558,57
431	7640481,10	791596,80
432	7640439,01	791661,02

COORDENADAS DOS PONTOS DE DELIMITAÇÃO DA APA

ID	Lat N	Long E
1	7640339,47	791968,97
2	7640344,46	791998,90
3	7640346,28	792029,96
4	7640390,13	792077,46
5	7640421,19	792115,83
6	7640446,77	792163,33
7	7640467,90	792187,90
8	7640481,49	792263,82
9	7640483,31	792316,81
10	7640483,31	792342,39
11	7640479,66	792384,41
12	7640481,49	792435,57
13	7640488,79	792484,90
14	7640518,03	792526,92
15	7640539,60	792558,00
16	7640543,61	792603,66

17	7640545,43	792627,41
18	7640514,37	792687,71
19	7640459,56	792729,73
20	7640404,75	792775,41
21	7640353,59	792824,74
22	7640311,57	792885,03
23	7640298,78	792938,02
24	7640293,30	792963,60
25	7640293,30	793000,14
26	7640304,26	793040,33
27	7640320,70	793073,22
28	7640353,59	793095,15
29	7640415,71	793120,73
30	7640443,12	793126,21
31	7640477,83	793157,27
32	7640494,28	793186,50
33	7640503,41	793212,08
34	7640488,79	793263,24
35	7640455,91	793332,67
36	7640428,50	793352,76
37	7640419,37	793394,79
38	7640417,54	793455,08
39	7640426,67	793475,18
40	7640426,67	793517,20
41	7640421,19	793555,57
42	7640404,75	793599,42
43	7640393,79	793626,83
44	7640366,38	793667,02
45	7640329,84	793718,18
46	7640311,57	793754,72
47	7640311,57	793882,62
48	7640318,88	793922,81
49	7640317,05	793953,87
50	7640302,43	793975,80
51	7640284,16	794025,13
52	7640262,24	794058,02
53	7640236,66	794089,08
54	7640220,21	794129,27
55	7640212,91	794158,51
56	7640194,60	794190,50
57	7640134,34	794220,63
58	7640106,93	794227,94
59	7640075,87	794244,38
60	7640046,64	794259,00
61	7640010,10	794264,48
62	7639974,40	794291,40
63	7639955,29	794301,02
64	7639946,15	794333,91
65	7639942,50	794350,35
66	7639957,11	794388,72
67	7639977,21	794417,95
68	7639999,14	794447,19
69	7640010,10	794485,56
70	7640019,23	794531,23
71	7640026,54	794569,60
72	7640041,16	794600,66

73	7640048,47	794664,61
74	7640048,47	794701,15
75	7640057,60	794732,21
76	7640077,40	794771,80
77	7640106,93	794799,81
78	7640170,88	794829,05
79	7640218,39	794849,14
80	7640278,68	794878,38
81	7640320,70	794891,17
82	7640366,38	794885,69
83	7640397,44	794869,24
84	7640430,33	794852,80
85	7640483,31	794830,87
86	7640532,64	794836,36
87	7640585,63	794860,11
88	7640618,52	794909,44
89	7640653,23	794973,39
90	7640691,60	795068,39
91	7640746,41	795201,77
92	7640768,34	795289,47
93	7640797,60	795374,60
94	7640828,63	795448,43
95	7640841,42	795484,97
96	7640845,08	795532,47
97	7640874,31	795565,36
98	7640923,64	795587,29
99	7640962,01	795609,21
100	7641011,34	795643,93
101	7641044,23	795671,33
102	7641073,46	795682,29
103	7641126,45	795673,16
104	7641168,47	795680,47
105	7641230,59	795744,41
106	7641258,00	795771,82
107	7641278,09	795817,50
108	7641301,85	795843,08
109	7641296,36	795868,66
110	7641273,20	795893,50
111	7641250,69	795930,78
112	7641239,73	795952,70
113	7641243,38	795992,90
114	7641267,13	796044,06
115	7641270,79	796087,91
116	7641283,58	796144,55
117	7641290,88	796203,01
118	7641296,36	796257,82
119	7641296,36	796298,02
120	7641296,36	796332,74
121	7641303,67	796393,03
122	7641306,40	796458,10
123	7641292,71	796506,31
124	7641243,38	796537,37
125	7641214,15	796524,58
126	7641197,70	796482,56
127	7641179,43	796447,84
128	7641126,45	796422,26

129	7641066,15	796414,95
130	7641025,96	796405,82
131	7640967,49	796407,65
132	7640933,80	796435,50
133	7640925,47	796486,21
134	7640914,50	796513,62
135	7640896,23	796530,06
136	7640857,87	796562,95
137	7640823,15	796577,56
138	7640762,86	796637,86
139	7640761,03	796696,32
140	7640744,59	796729,21
141	7640720,83	796742,00
142	7640686,12	796760,27
143	7640664,19	796798,64
144	7640642,27	796804,12
145	7640592,94	796802,30
146	7640538,13	796820,57
147	7640532,64	796868,07
148	7640565,53	796919,23
149	7640618,52	796926,54
150	7640660,54	796935,67
151	7640713,53	796975,87
152	7640748,24	797019,72
153	7640797,57	797092,80
154	7640850,56	797187,81
155	7640885,27	797233,49
156	7640927,29	797295,61
157	7640969,32	797315,71
158	7641022,30	797381,48
159	7641084,42	797438,12
160	7641102,69	797461,87
161	7641113,66	797522,17
162	7641120,80	797549,50
163	7641095,39	797598,90
164	7641027,78	797611,69
165	7640960,18	797617,17
166	7640916,33	797624,48
167	7640876,14	797648,23
168	7640837,77	797675,64
169	7640793,92	797697,57
170	7640748,24	797721,32
171	7640687,95	797732,28
172	7640603,90	797735,93
173	7640530,82	797723,14
174	7640494,28	797710,36
175	7640468,70	797697,57
176	7640441,29	797671,99
177	7640410,23	797661,02
178	7640371,86	797661,02
179	7640322,53	797666,51
180	7640282,33	797670,16
181	7640223,87	797677,47
182	7640194,63	797653,72
183	7640158,09	797646,41
184	7640147,13	797602,56

185	7640127,03	797576,98
186	7640119,72	797553,23
187	7640085,01	797531,30
188	7640033,85	797516,68
189	7639994,40	797524,00
190	7639937,02	797555,05
191	7639924,23	797571,50
192	7639922,40	797611,69
193	7639916,92	797661,02
194	7639900,47	797697,57
195	7639869,41	797750,55
196	7639854,80	797783,44
197	7639854,80	797834,60
198	7639852,97	797874,79
199	7639843,83	797898,54
200	7639827,39	797949,70
201	7639809,12	797995,38
202	7639790,85	798033,75
203	7639763,44	798070,29
204	7639739,69	798114,14
205	7639690,36	798125,10
206	7639650,16	798132,41
207	7639617,28	798156,16
208	7639573,43	798172,61
209	7639520,44	798143,37
210	7639469,28	798123,28
211	7639385,24	798095,87
212	7639330,42	798086,73
213	7639298,40	798107,00
214	7639319,46	798163,47
215	7639324,94	798203,67
216	7639282,92	798229,25
217	7639257,34	798256,65
218	7639213,49	798329,74
219	7639208,01	798371,76
220	7639217,15	798406,47
221	7639217,15	798430,23
222	7639218,97	798486,86
223	7639208,01	798519,75
224	7639145,89	798556,29
225	7639114,83	798556,29
226	7639052,71	798550,81
227	7639016,17	798550,81
228	7638954,05	798552,64
229	7638888,27	798565,43
230	7638840,77	798591,01
231	7638796,92	798600,14
232	7638760,38	798600,14
233	7638723,83	798596,49
234	7638672,68	798594,66
235	7638645,27	798596,49
236	7638627,00	798614,76
237	7638612,38	798653,13
238	7638575,84	798675,05
239	7638495,45	798693,33
240	7638455,25	798696,98

241	7638365,73	798729,87
242	7638325,53	798753,62
243	7638303,60	798808,43
244	7638252,45	798837,66
245	7638212,25	798861,42
246	7638157,44	798897,96
247	7638124,55	798949,12
248	7638108,11	798976,52
249	7638067,91	799009,41
250	7638042,33	799045,95
251	7638002,14	799089,80
252	7637925,40	799177,50
253	7637890,68	799223,18
254	7637865,10	799279,82
255	7637830,39	799369,35
256	7637797,50	799429,64
257	7637786,54	799488,11
258	7637771,92	799548,40
259	7637755,10	799565,60
260	7637713,46	799614,17
261	7637667,78	799674,47
262	7637622,10	799709,18
263	7637605,66	799729,28
264	7637609,31	799780,44
265	7637620,28	799818,81
266	7637605,66	799879,10
267	7637607,49	799926,61
268	7637594,70	799986,90
269	7637598,35	800034,40
270	7637600,18	800083,73
271	7637631,24	800112,97
272	7637627,58	800167,78
273	7637621,00	800215,00
274	7637636,72	800292,02
275	7637660,47	800334,04
276	7637665,95	800368,76
277	7637669,61	800452,81
278	7637680,57	800531,37
279	7637718,94	800602,63
280	7637726,25	800659,27
281	7637706,15	800710,42
282	7637665,95	800754,27
283	7637644,03	800810,91
284	7637653,16	800863,90
285	7637658,64	800933,33
286	7637618,80	800987,70
287	7637559,98	801026,51
288	7637488,73	801039,30
289	7637424,78	801059,40
290	7637384,58	801079,49
291	7637309,67	801136,13
292	7637254,86	801211,04
293	7637187,26	801256,72
294	7637110,52	801309,71
295	7637075,81	801353,56
296	7637044,75	801373,65

297	7636997,24	801359,04
298	7636988,11	801406,54
299	7636975,32	801465,01
300	7636975,32	801501,55
301	7636976,20	801550,50
302	7636942,43	801541,75
303	7636891,27	801475,97
304	7636858,38	801452,22
305	7636843,77	801417,50
306	7636838,28	801359,04
307	7636820,01	801317,01
308	7636779,82	801271,34
309	7636723,18	801269,51
310	7636684,81	801218,35
311	7636650,10	801141,62
312	7636619,04	801090,46
313	7636581,20	801064,90
314	7636582,30	800942,00
315	7636801,20	800609,10
316	7636981,30	800387,60
317	7637034,30	799852,30
318	7637253,80	799660,50
319	7636987,60	799187,40
320	7636813,37	799149,23
321	7636724,50	799194,74
322	7636622,81	799289,97
323	7636526,91	799332,12
324	7636447,78	799412,37
325	7636299,78	799376,08
326	7636177,06	799364,10
327	7635895,66	798904,92
328	7635853,22	798884,88
329	7635841,67	798865,18
330	7635835,99	798841,39
331	7635813,20	798818,30
332	7635777,58	798792,78
333	7635751,42	798759,47
334	7635693,09	798743,15
335	7635537,36	798841,50
336	7635491,46	798854,75
337	7635457,23	798847,84
338	7635436,30	798856,17
339	7635399,26	798842,14
340	7635359,28	798826,99
341	7635320,83	798763,66
342	7635303,38	798702,58
343	7635278,17	798678,98
344	7635237,10	798686,77
345	7635199,74	798758,65
346	7635171,65	798750,15
347	7635088,81	798717,05
348	7635035,23	798675,47
349	7635024,71	798608,94
350	7635011,20	798576,14
351	7634979,26	798525,61
352	7634915,20	798518,53

353	7634882,29	798485,41
354	7634860,22	798439,48
355	7634849,38	798371,05
356	7634816,13	798339,86
357	7634796,60	798321,08
358	7634767,78	798306,10
359	7634746,67	798298,52
360	7634730,47	798279,00
361	7634711,82	798245,93
362	7634706,44	798203,02
363	7634697,07	798165,93
364	7634663,76	798134,93
365	7634649,48	798097,71
366	7634644,23	798058,42
367	7634644,46	798028,42
368	7634634,05	798007,12
369	7634618,05	798003,06
370	7634573,76	798008,83
371	7634554,22	798009,25
372	7634541,58	797994,03
373	7634535,10	797976,60
374	7634496,92	797954,97
375	7634448,38	797944,46
376	7634367,76	797905,56
377	7634329,62	797912,22
378	7634307,28	797911,12
379	7634303,07	797896,41
380	7634306,90	797877,85
381	7634286,35	797868,71
382	7634265,21	797843,04
383	7634251,97	797793,70
384	7634244,00	797775,50
385	7634254,22	797752,91
386	7634248,20	797741,46
387	7634258,94	797728,18
388	7634270,59	797696,29
389	7634285,38	797683,70
390	7634285,52	797661,55
391	7634272,79	797651,90
392	7634247,68	797655,15
393	7634220,80	797635,64
394	7634212,10	797608,36
395	7634204,82	797592,99
396	7634199,83	797575,02
397	7634208,45	797552,50
398	7634205,95	797533,37
399	7634176,29	797502,15
400	7634153,75	797499,38
401	7634130,30	797501,10
402	7634126,11	797492,66
403	7634133,56	797460,22
404	7634148,13	797434,06
405	7634134,69	797416,39
406	7634118,15	797414,15
407	7634110,62	797425,32
408	7634093,52	797426,99

409	7634092,84	797428,34
410	7634080,85	797440,92
411	7634069,83	797452,87
412	7634063,35	797440,79
413	7634057,55	797413,70
414	7634042,32	797403,13
415	7634044,52	797389,66
416	7634039,51	797380,72
417	7634006,23	797377,51
418	7634000,66	797373,65
419	7634000,70	797359,96
420	7633985,36	797338,57
421	7633959,87	797321,61
422	7633959,19	797296,52
423	7633967,42	797272,78
424	7633960,62	797249,61
425	7633981,70	797241,51
426	7633989,92	797234,12
427	7633991,69	797218,86
428	7633972,82	797209,80
429	7633942,95	797183,58
430	7633929,16	797140,63
431	7633930,07	797081,43
432	7633901,38	797031,92
433	7633883,91	796983,67
434	7633841,46	796949,29
435	7633798,67	796923,34
436	7633743,57	796898,94
437	7633699,77	796859,08
438	7633655,71	796831,29
439	7633628,61	796793,27
440	7633630,28	796769,5
441	7633602,76	796736,06
442	7633580,93	796724,27
443	7633545,4	796701,87
444	7633549,05	796670,02
445	7633562,36	796643,02
446	7633544,54	796613,07
447	7633479,87	796553,75
448	7633420,94	796518,12
449	7633379,76	796482,25
450	7633371,69	796410,54
451	7633331,86	796360,98
452	7633287,37	796312,28
453	7633250,38	796306,85
454	7633228,34	796271,8
455	7633176,73	796245,41
456	7633119,58	796219,65
457	7633053,42	796225,75
458	7633033,85	796158,45
459	7633013,81	796059,96
460	7632850,2	795956
461	7632984,47	795824,46
462	7632991,48	795768,14
463	7632896,41	795655,61
464	7632657,27	795664,43

465	7632619,64	795602,01
466	7632502,71	795652,31
467	7632471,84	795782,01
468	7632495,92	795861,6
469	7632491,81	795919,62
470	7632468,57	795943,76
471	7632420,98	795905,42
472	7632395,34	795856,78
473	7632371,6	795778,28
474	7632197,61	795630,81
475	7632183,29	795549,23
476	7632247,22	795503,43
477	7632267,24	795418,16
478	7632286,93	795306,85
479	7632365,23	795296,67
480	7632488,67	795248,88
481	7632584,43	795251,19
482	7632706,98	795195,73
483	7632786,08	795212,64
484	7632818,51	795240,61
485	7633001,29	795230,73
486	7633075,83	795321,16
487	7633182,27	795273,31
488	7633180,18	795211,02
489	7633337,19	795171,46
490	7633355,34	795174,22
491	7633383,88	795158,05
492	7633405,6	795133,29
493	7633428,75	795107,05
494	7633450,73	795110,5
495	7633478,21	795119,16
496	7633493,65	795138,48
497	7633535,97	795235,13
498	7633550,24	795246,87
499	7633575,81	795246,79
500	7633605,98	795233,1
501	7633641,96	795207,34
502	7633668,95	795195,21
503	7633688,29	795194,43
504	7633708,68	795201,18
505	7633733,06	795221,57
506	7633743,63	795229,67
507	7633756,68	795233,29
508	7633815,87	795240,12
509	7633830,21	795248,41
510	7633841,46	795256,95
511	7633869,24	795287,61
512	7633881,39	795296,48
513	7633919,98	795321,07
514	7633937,77	795334,54
515	7633948,23	795351,77
516	7633961,16	795385,69
517	7633976,99	795417,48
518	7633989,09	795437,1
519	7634030,98	795490,12
520	7634036,8	795508,62

521	7634027,92	795534,89
522	7633981,3	795586,03
523	7633970,63	795609,46
524	7633977,83	795700,68
525	7633984,98	795719,99
526	7633983,05	795733,23
527	7634026,81	795753,06
528	7634119,24	795740,32
529	7634159,41	795723,29
530	7634252,97	795733,08
531	7634361,19	795588,56
532	7634394,29	795076,56
533	7634411,73	795034,67
534	7634374,2	795025,71
535	7634363,29	795018,43
536	7634346,13	795033,1
537	7634331,28	795024,81
538	7634328,5	795003,78
539	7634327,08	794979,18
540	7634320,67	794965,01
541	7634314,12	794961,61
542	7634307,63	794969,65
543	7634295,6	794977,88
544	7634276,48	794980,21
545	7634274,99	794979,57
546	7634258,43	794967,69
547	7634263,49	794940,25
548	7634274,58	794929,83
549	7634272,91	794918,88
550	7634262,98	794915,82
551	7634256,43	794907,27
552	7634255,21	794898,54
553	7634275,15	794881,41
554	7634277,39	794874,75
555	7634273,4	794869,27
556	7634262,55	794863,87
557	7634242,78	794844,81
558	7634235,23	794821,06
559	7634216,63	794811,1
560	7634210,89	794804,66
561	7634203,04	794794,77
562	7634192,06	794783,61
563	7634194,89	794776,85
564	7634194,81	794766,42
565	7634188,1	794761,94
566	7634146,2	794737,62
567	7634139,76	794725,69
568	7634122,79	794718,51
569	7634110,51	794714,98
570	7634115,18	794692,76
571	7634703,99	794915,48
572	7634709,95	794898,28
573	7635020,41	794698,38
574	7635129	794488,69
575	7635264,15	794279,41
576	7635415,11	793829,47

577	7635405,16	793713,33
578	7635382,85	793626,37
579	7635448,41	793510,34
580	7635537,75	793451,08
581	7635573,42	793149,11
582	7635651,08	793072,67
583	7635623,03	793008,81
584	7635594,11	792981,32
585	7635590,22	792966,11
586	7635510,91	793003,38
587	7635465,8	793056,12
588	7635440,28	793084,15
589	7635418,7	793129,54
590	7635394,75	793145,2
591	7635354,87	793143,32
592	7635308,83	793130,83
593	7635224,6	793118,7
594	7635155,88	793126,16
595	7635093,38	793112,12
596	7634978,06	793097,64
597	7634965,66	793099,37
598	7634851,92	793119,27
599	7634797,54	793110,88
600	7634773,42	793115,36
601	7634739,7	793117,96
602	7634710,51	793126,6
603	7634689,87	793143,92
604	7634680,53	793146,19
605	7634657,45	793159,17
606	7634648,43	793181,2
607	7634646,02	793208,36
608	7634640,35	793240,97
609	7634630,89	793286,28
610	7634618,1	793299,37
611	7634596,22	793307,21
612	7634563,43	793330,09
613	7634521,07	793350,39
614	7634462,51	793362,25
615	7634426,95	793359,29
616	7634395,12	793341,67
617	7634358,72	793330,37
618	7634327,4	793311,79
619	7634295,54	793297,15
620	7634253,46	793302,7
621	7634217,81	793333,62
622	7634137,63	792992,96
623	7634198,55	792965,68
624	7634191,51	792894,55
625	7634127,67	792804,05
626	7634117,43	792669,09
627	7634062,24	792497,56
628	7634103,22	792437,9
629	7634160,94	792515,35
630	7634286,51	792586,14
631	7634389,2	792521,75
632	7634399,14	792323,65

633	7634488,76	792337,29
634	7634571,87	792552,76
635	7634741,68	792496,49
636	7634802,34	792419,64
637	7634771,24	792347,42
638	7634824,79	792096,39
639	7634705,45	792083,92
640	7634600,46	791976,86
641	7634511,79	791798,1
642	7634371,18	791749,14
643	7634423,93	791549,5
644	7634627,25	791570,68
645	7634683,95	791418,76
646	7634779,08	791362,44
647	7634785,37	791229,41
648	7634832,47	791146,58
649	7634531,58	790700,79
650	7634467,64	790651,46
651	7634420,89	790595,2
652	7634341,07	790514,79
653	7634320,35	790473,65
654	7634288,53	790438,88
655	7634210,64	790296,54
656	7634200,74	790247,45
657	7634160,19	790164,61
658	7634120,9	790134,6
659	7634080,33	790115,57
660	7634063,43	790089,02
661	7634054,07	790060,85
662	7634036,64	790040,73
663	7633997,18	790024,55
664	7633969,08	790008,71
665	7633927,61	789975,91
666	7633896,46	789972,13
667	7633852,62	789961,03
668	7633837,81	789943,35
669	7633786,66	789886,23
670	7633770,03	789831,59
671	7633753,14	789803,99
672	7633704,7	789761,57
673	7633690,48	789710,6
674	7633664,36	789664,14
675	7633598,32	789619,99
676	7633649,28	789618,83
677	7633710,59	789604,91
678	7633755,74	789592,75
679	7633766,82	789576,98
680	7633773,14	789542,27
681	7633781,69	789523,02
682	7633796,91	789494,64
683	7633796,4	789450,97
684	7633800,45	789411,55
685	7633827,4	789390,71
686	7633888,83	789381,18
687	7633941,4	789352,3
688	7633969,76	789348,88

689	7634009,97	789360,38
690	7634058,42	789359,48
691	7634089,89	789345,73
692	7634110,99	789350,89
693	7634152,35	789370,34
694	7634181,82	789360,3
695	7634221,37	789324,51
696	7634279,18	789260,49
697	7634313,8	789120,34
698	7634311,19	789084,09
699	7634303,25	789054,51
700	7634292,69	789037,02
701	7634292,86	789009,72
702	7634310,84	788978,23
703	7634333,8	788952,92
704	7634349,05	788944,96
705	7634393,62	788882,17
706	7634422,25	788824,1
707	7634422,48	788763
708	7634404,39	788714,64
709	7634397,21	788633,35
710	7634362,55	788580,12
711	7634340,8	788529,57
712	7634328,61	788470,39
713	7634328,39	788419,68
714	7634334,84	788362,35
715	7634237,94	788250,42
716	7634227,43	788112,46
717	7634273,13	787991,01
718	7634329,52	787959,48
719	7634393,56	787880,7
720	7634455,79	787707,39
721	7634461,67	787536,93
722	7634509,65	787297,69
723	7634589,51	787120,05
724	7634677	787252,59
725	7634820,88	787312,58
726	7634905,56	787279,2
727	7634936,39	787246,36
728	7635034,3	787201,31
729	7635066,68	787180,84
730	7635078,84	787177,25
731	7635122,64	787183,8
732	7635194,72	787211,79
733	7635254,93	787247,4
734	7635298,18	787260,12
735	7635379,59	787264,36
736	7635409,26	787271,15
737	7635472,9	787284,76
738	7635509,33	787288,95
739	7635544,94	787280,47
740	7635578,21	787269,58
741	7635646,96	787173,8
742	7635704,37	787093,92
743	7635750,16	787071,87
744	7635786,14	787039,3

745	7635836,65	787026,08
746	7635866,96	787026,42
747	7635933,93	787033,87
748	7635999,47	787053,21
749	7636031,69	787053,21
750	7636106,29	787040,38
751	7636153,03	787025,43
752	7636181,79	787000,64
753	7636212,32	786980,28
754	7636272,52	786964,17
755	7636363,1	786942,36
756	7636440,62	786909,63
757	7636485,37	786887,85
758	7636527,77	786833,58
759	7636559,99	786787,79
760	7636615,07	786739,93
761	7636690,2	786694,35
762	7636841,53	786613,1
763	7636931,41	786552,97
764	7636956,31	786545
765	7637049,39	786536,39
766	7637121,16	786530,07
767	7637146,5	786529,54
768	7637192,6	786533,39
769	7637236,69	786543,57
770	7637266,39	786568,08
771	7637299,11	786619,28
772	7637324,88	786653,81
773	7637341,84	786694,51
774	7637343,54	786743,69
775	7637343,54	786779,31
776	7637360,5	786811,53
777	7637401,2	786864,11
778	7637465,65	786908,2
779	7637535,19	786964,17
780	7637576,84	787002,51
781	7637596,24	787020,14
782	7637609,81	787057,45
783	7637636,77	787139,06
784	7637643,73	787186,35
785	7637642,82	787237,69
786	7637638,64	787301,67
787	7637660,3	787384,11
788	7637694,61	787432,27
789	7637749,05	787503,77
790	7637799,4	787557,66
791	7637826,9	787586,6
792	7637855,17	787621,3
793	7637864,89	787649,01
794	7637880,94	787705,38
795	7637896,21	787783,61
796	7637926,68	787860,61
797	7637942,22	787907,99
798	7637953,25	787928,34
799	7637991,17	787942,77
800	7638049,64	787951,91

801	7638106,28	787942,77
802	7638151,96	787942,77
803	7638195,81	787961,05
804	7638261,58	788026,82
805	7638294,47	788077,98
806	7638327,36	788114,52
807	7638356,59	788145,58
808	7638391,3	788172,99
809	7638416,88	788235,11
810	7638422,36	788304,54
811	7638438,81	788359,35
812	7638447,94	788392,24
813	7638444,29	788436,09
814	7638469,87	788490,9
815	7638513,72	788543,88
816	7638553,91	788578,6
817	7638599,59	788637,07
818	7638627	788695,53
819	7638645,27	788743,04
820	7638665,37	788779,58
821	7638681,81	788808,81
822	7638705,56	788854,49
823	7638720,18	788896,51
824	7638778,65	789022,58
825	7638802,4	789070,08
826	7638824,32	789121,24
827	7638848,08	789179,71
828	7638864,52	789227,21
829	7638873,65	789291,16
830	7638868,17	789353,28
831	7638859,04	789426,37
832	7638850,1	789464,9
833	7638932,12	789559,74
834	7638955,87	789581,67
835	7638985,11	789610,9
836	7639003,38	789632,83
837	7639016,17	789652,92
838	7639036,26	789696,77
839	7639070,98	789718,7
840	7639098,39	789724,18
841	7639127,62	789733,32
842	7639153,2	789758,89
843	7639162,33	789810,05
844	7639169,64	789864,87
845	7639140,41	789917,85
846	7639149,54	789958,05
847	7639191,57	789979,97
848	7639239,07	789998,24
849	7639271,96	790011,03
850	7639297,54	790040,26
851	7639330,42	790074,98
852	7639399,9	790124,4
853	7639443,7	790162,68
854	7639493,03	790182,78
855	7639567,95	790213,84
856	7639646,51	790254,03

857	7639699,5	790281,44
858	7639734,21	790343,56
859	7639744,1	790380,3
860	7639767,1	790451,36
861	7639796,33	790484,25
862	7639821,91	790522,61
863	7639854,8	790544,54
864	7639889,51	790575,6
865	7639962,6	790588,39
866	7640004,62	790586,56
867	7640046,64	790590,22
868	7640097,8	790603,01
869	7640143,48	790632,24
870	7640167,23	790665,13
871	7640180,02	790665,13
872	7640222,04	790668,78
873	7640268,8	790687,7
874	7640315,22	790687,05
875	7640344,46	790716,29
876	7640364,55	790751
877	7640370,03	790778,41
878	7640370,03	790802,16
879	7640386,48	790833,22
880	7640395,61	790864,28
881	7640399,27	790891,69
882	7640391,96	790920,92
883	7640390,13	790964,77
884	7640409,4	790998
885	7640417,54	791052,47
886	7640417,54	791090,84
887	7640428,5	791160,27
888	7640437,64	791207,77
889	7640448,6	791255,27
890	7640457,73	791299,12
891	7640459,56	791342,97
892	7640468,7	791392,31
893	7640483,31	791416,06
894	7640501,58	791458,08
895	7640512,55	791485,49
896	7640512,55	791518,37
897	7640503,41	791558,57
898	7640481,1	791596,8
899	7640439,01	791661,02

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é o órgão gestor do REVIS VENTANIA e da APA MIRACEMA, cabendo implementar e promover a gestão da unidade.

Art. 4º - Ficam revogados expressamente o Parágrafo Único do Art. 3º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º do Decreto Municipal nº 0261, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIRACEMA, 21 de Março de 2018

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Decreto nº 019, de 22 de Março de 2018

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições e considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos do PREVI MIRACEMA e o Ministério da Previdência Fazenda, por intermédio de sua Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social e determinação legal contida no artigo 3º da Lei 10.887, de, 18 de junho de 2004, resolvem celebrar o seguinte termo:

Art. 1º Fica instituído o **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, relativo a administração direta e indireta que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, protocolado no INPI em segunda fase, a partir das novas ações implementadas sob protocolo: 0000271206909618.; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º da Lei 10.887/2004 e o INFORME/CNIS/RPPS que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do PREVI MIRACEMA podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

- I - integração de sistemas e bases de dados;
- II - melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;
- III - inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
- IV - realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;
- V - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
- VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e
- VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

- I - Proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS estadual, possibilitando, inclusive,

o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação.

II - Utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações sociais de Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004. Art. 5. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Miracema - RJ, 22 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART 4.º DESTE DECRETO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA / RJ.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação
Hábila Vieira de Oliveira	Diretora de Recursos Humanos	Presidente	SMA
Marcelo Marques Gonçalves	Diretor de Informática	Membro	SMDSE
Luis Carlos Bereta Botelho	Diretor de Pagamento	Membro	SMA
Welson Luis de Carvalho Retameiro	Diretor do Departamento de Previdência	Membro	SMA
Glauca Helena de Souza Ribeiro	Representante da S.M.E.C.	Membro	SMEC
Andrea de Moura Marques	Representante da S.M.S.	Membro	SMS

Miracema - RJ, 22 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, X e XVIII do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, bem como em especial ao que dispõe a Lei Orçamentaria Municipal do exercício corrente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o pagamento da Taxa de Localização e do ISS competência 2018 para o dia 30/04/2018.

Art. 2º - Fica mantido o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até dia 30/04/2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se

Miracema, 26 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA



LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 17/04/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de uniforme escolar.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 17/04/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit de bebê (enxoval) a fim de atender as necessidades das pessoas em vulnerabilidade social deste Município de acordo com avaliação da equipe técnica de cada CRAS I e CRAS II. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 18/04/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de uniformes para Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida

Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.
 O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 18/04/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 19/04/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material permanente (eletrodomésticos).

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 20/04/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes e frios) para FMAS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida

Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 24/04/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 25/04/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de 04 veículos tipo VAN, para a Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.12076-5**

EDITAL **018/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma da Unidade de Saúde Familiar - USF do Bairro CEHAB, localizada na Rua Vereador Celso Moreira Tostes, CEHAB, Miracema/RJ.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 018/2018** referente ao **PREGÃO** para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma da Unidade de Saúde Familiar - USF do Bairro CEHAB, localizada na Rua Vereador Celso Moreira Tostes, CEHAB, Miracema/RJ, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica convocada a empresa, para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Souza & Peres Comércio e Representações Eireli EPP	R\$111.116,03
TOTAL	R\$111.116,03

Miracema/RJ, 19 de março de 2018

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 095/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.468.000/0001-22**, sediada na Av. José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, em Miracema/RJ. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma da Unidade de Saúde Familiar - USF do Bairro CEHAB, localizada na Rua Vereador Celso Moreira Tostes, CEHAB, Miracema/RJ. **VALOR TOTAL:** R\$111.116,03 (cento e onze mil, cento e dezesseis reais e três centavos). **PROCESSO ADM. Nº:** 2017.12076-5 – **EDITAL Nº:** 018/2018 – Pregão **DOTAÇÃO:** 103.010.2.252.217 3.3.90.39.99 435 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PAB DATA: Miracema/RJ, 20 de março de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.11831-5
EDITAL 019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de leites e suplementos para atender ao Programa Municipal de Dispensação de Fórmulas Alimentares Especiais, da Secretaria Municipal de Saúde de Miracema.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 019/2018** referente ao **PREGÃO** para Registro de preços para eventual aquisição de leites e suplementos para atender ao Programa Municipal de Dispensação de Fórmulas Alimentares Especiais, da Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, ficam convocadas as empresas, para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
FARMÁCIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA-ME	R\$113.400,00
FREITAS & FRANCISCO COM. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA	R\$37.956,00
JOSÉ B. TOSTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	R\$28.988,16
TOTAL	R\$180.344,16

Miracema/RJ, 21 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.05499-9

EDITAL:019/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2017

EMPRESA: NEUZIMAR LOPES DOS REIS 01425992633

ENDEREÇO: RUA NAIR VILAÇA, Nº 56 – BAIRRO CRUZEIRO – MIRACEMA/RJ

CNPJ: 13.370.046/0001-44

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será a partir de **19/03/2018** e com término em **25/09/2018**, não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	Valor	
				Unitário	Total
001	3.955	Unid.	Refeições do tipo executivo (quentinhas), incluindo serviço de entrega em embalagens de alumínio (quentinhas), acompanhadas de talher descartável, acondicionada em isopor para manutenção da temperatura e opção de cardápio), conforme termo de referência.	7,40	29.267,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.11831-5

EDITAL:019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018

EMPRESA: FARMÁCIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO Nº 296 – CENTRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000

CNPJ: 14.533.222/0001-84

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **21/03/2018** e com término em **20/03/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
007	3.240	Lata	Suplemento alimentar de nutrição com vitaminas e minerais. Lata: 450g	DANONE	35,00	113.400,00
TOTAL					113.400,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.11831-5

EDITAL:019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018

EMPRESA: **JOSÉ B. TOSTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**ENDEREÇO: **AV. CARVALHO Nº 604 – SANTA TEREZA – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000**CNPJ: **03.564.685/0001-97**

VALIDADE:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	240	Lata	Leite de soja – lata: 300g; Alimento composto de proteína de leite de soja; formula em pó para crianças e adultos com intolerância ao leite de vaca, isento de lactose.	Josapar	24,30	5.832,00
002	48	Lata	Composto Lácteo Zero lactose – lata: 380g	Nestlé	52,67	2.528,16
003	216	Lata	Suplemento Alimentar de Nutrição enteral ou oral, com combinação de proteína, cálcio, vitaminas e minerais – lata 370g	Nestlé	50,00	10.800,00
009	360	Lata	Pó para preparo de bebidas enriquecido com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. Tipo: Sustenta Zero Açúcar. Lata: 400g	Sustenta	27,30	9.828,00
TOTAL					28.988,16	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.12769-3** EDITAL **020/2018**MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**OBJETO: **registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 020/2018** referente ao **PREGÃO** para **registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, ficam convocadas as empresas, para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELI-ME	R\$23.385,60
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME	R\$36.864,00
H. REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA-EPP	R\$84.168,00
TOTAL	R\$144.417,60

Miracema/RJ, 19 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL****AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.12769-3**EDITAL: **020/2018**MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**HOMOLOGAÇÃO: **19/03/2018**EMPRESA: **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME**ENDEREÇO: **RUA OCARIO DA SILVA BASTOS, Nº 51 – VALE DO CEDRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000**CNPJ: **20.469.022/0001-02**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **21/03/2018** e com término em **20/03/2019** não podendo ser prorrogada

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
004	28.800	Unid.	Fralda, descartável, geriátrica, tamanho EG, atóxica, formato anatômico, composta por algodão hidrófilo. Acima de 90kg	NAM	1,28	36.864,00
TOTAL					36.864,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.12769-3**EDITAL: **020/2018**MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**HOMOLOGAÇÃO: **19/03/2018**EMPRESA: **H. REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA**ENDEREÇO: **RUA CEL. GOMES MACHADO Nº 174, SLJ 104, 105 – CENTRO – NITERÓI/RJ**CNPJ: **29.047.156/0001-00**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **21/03/2018** e com término em **20/03/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
01	7.200	Unid.	Fralda, descartável, geriátrica, tamanho P, atóxica, formato anatômico, composta por algodão hidrófilo Aproximadamente de 30 a 40kg	MAIS CONFORTO	1,16	8.352,00
03	60.480	Unid.	Fralda, descartável, geriátrica, tamanho G, atóxica, formato anatômico, composta por algodão hidrófilo. Aproximadamente de 70kg a 90 kg	MAIS CONFORTO	1,17	70.761,60
05	4.320	Unid.	Fralda, descartável, geriátrica, tamanho J, atóxica, formato anatômico, composta por algodão hidrófilo. Aproximadamente de 20 a 30kg	MAIS CONFORTO	1,17	5.054,40
TOTAL					84.168,00	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2018.02603-3**

EDITAL **021/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **Gestão, organização e realização da Exposição Agropecuária de Miracema/RJ - "54ª EXPÔ MIRACEMA"**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 021/2018** referente ao **PREGÃO** para **Gestão, organização e realização da Exposição Agropecuária de Miracema/RJ - "54ª EXPÔ MIRACEMA"**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica convocada a empresa, para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA-ME	R\$265.383,25
TOTAL	R\$265.383,25

Miracema/RJ, 20 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 094/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.063/0001-40, com sede na Rua Varre Sai, nº 300, Sala 101 Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ.

OBJETO: Gestão, organização e realização da Exposição Agropecuária de Miracema/RJ - "54ª EXPÔ MIRACEMA".

VALOR TOTAL: R\$265.383,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2018.02603-3 – **EDITAL Nº:** 021/2018 – Pregão DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.09.206060982.134000.3393.00.00.00 cod. Reduzido 182 02.09.206060982.134000.3393.00.00.00 cod. Reduzido 183 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.13.131222172.132000.3393.00.00.00 cod. Reduzido 231 02.13.131222172.132000.3393.00.00.00 cod. Reduzido 232

DATA: Miracema/RJ, 20 de março de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2018.01417-1**

EDITAL **022/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **aquisição de 04 motocicletas 0 (zero) km para Defesa Civil.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 022/2018** referente ao **PREGÃO** para **aquisição de 04 motocicletas 0 (zero) km para Defesa Civil**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica convocada a empresa, para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LUCPÁDUAMOTOSEREPRERSENTAÇÕES LTDA	R\$51.276,00
TOTAL	R\$51.276,00

Miracema/RJ, 21 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 096/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** LUC PÁDUA MOTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.215.466/0001-04, sediado(a) na AVENIDA FLORISMUNDO DECNOP Nº 438 – TAVARES – CEP: 28.470-000, em SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ.

OBJETO: aquisição de motocicletas 0 (zero) km, ano/modelo mínimo 2017/2017 **VALOR TOTAL:** R\$ 51.276,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais). **PROCESSO ADM. Nº:** 2018.01417-1 – **EDITAL Nº:** 022/2018 – Pregão DOTAÇÃO: 02.12.06.182.0214.2.173.4.4.90.52.00.00 DATA: Miracema/RJ, 27 de março de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.13428-4**

EDITAL **023/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para FMAS.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 023/2018** referente ao **PREGÃO** para **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para FMAS**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, ficam convocadas as empresas, para assinatura do contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Madeiraira Agua Quente Ltda-ME	R\$31.806,45
Materiais de Construção Meiroch Ltda-EPP	R\$20.813,10
Souza & Peres Comércio e Representações Eireli-EPP	R\$32.474,00
TOTAL	R\$85.093,55

Miracema/RJ, 21 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2018

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e hidráulico com a finalidade de atender quando necessário à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.13428-4**

EDITAL: **023/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

HOMOLOGAÇÃO: **21/03/2018**

EMPRESA: **MADEIREIRA ÁGUA QUENTE LTDA-EPP**

ENDEREÇO: **RUA JOSÉ MARIA NEGLE Nº 55 - CALOY – MIRACEMA/RJ**

CNPJ: **39.064.035/0001-20**

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 26/03/2018, com término em 25/03/2019, não podendo ser prorrogada

Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
8	ARAME RECUZIDO	KIL	30	Gerdau	8,62	258,60
9	PREGO 17 X 21	KIL	35	Gerdau	7,54	263,90
10	PREGO 17X27	KIL	35	Gerdau	7,91	276,85
11	PREGO 15X15	KIL	35	Gerdau	9,87	345,45
12	PREGO 18X24	KIL	35	Gerdau	7,89	276,15
13	TIJOLO CERÂMICO 19X19X09	UNI	7.500	Castelão	0,42	3.150,00

14	TIJOLO CERÂMICO 29X19X09	UNI	7.500	Castelão	0,57	4.275,00
15	ARGILA SACO C/30 KG	SAC	50	Argimix	5,03	251,50
17	CADEADO 45mm	UNI	10	Pado	22,69	226,90
18	CADEADO 35mm	UNI	10	Pado	13,94	139,40
19	BLOCO CIMENTO 10X20X40	UNI	5.000	Daltrin	1,54	7.700,00
20	BLOCO CIMENTO 15X20X40	UNI	2.000	Daltrin	2,24	4.480,00
21	TUBO PVC 100mm	VAR	50	Fortlev	43,25	2.162,50
26	MASSA CORRIDA PARA PAREDE - LATA COM 18 LITROS	LAT	35	Águia	39,30	1.375,50
27	TINER 1001 - LATA COM 5 LITROS	LAT	17	Tempo	47,25	803,25
28	ÁGUA RAZ - LATA COM 5 LITROS	LAT	17	Tempo	43,85	745,45
32	TINTA ACRÍLICA BRANCA - LATA COM 18 LITROS	LAT	30	Coral	169,20	5.076,00
TOTAL						31.806,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e hidráulico com a finalidade de atender quando necessário à Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.13428-4

EDITAL: 023/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018

EMPRESA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARIA NEGLE Nº 1500 – BAIRRO CALOI – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000

CNPJ: 08.468.000/0001-22

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 26/03/2018, com término em 25/03/2019, não podendo ser prorrogada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	CIMENTO CP II	SAC	250	Campeão	21,40	5.350,00
2	AREIA MÉDIA	M3	120	CSP	54,30	6.516,00
3	BRITA 1	M3	120	Ipepam	74,40	8.928,00
4	VERGALHÃO 3/8 - 10mm	VAR	100	Arcelor Mittal	28,70	2.870,00
5	VERGALHÃO 5/16 - 8mm	VAR	100	Arcelor Mittal	18,75	1.875,00
6	VERGALHÃO 1/4 - 6.3mm	VAR	100	Arcelor Mittal	12,65	1.265,00
24	TINTA PVA LÁTEX BRANCA - LATA COM 18 LITROS	LAT	70	Sherwin	81,00	5.670,00
TOTAL						R\$ 32.474,00

CONTRATO Nº:078/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** **ACICOMERCIOEIRELI** **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares **VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) **PROCESSO ADM. Nº:** 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:** 012/2018 – Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00 3 7 3 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de 2018.

CONTRATO Nº:079/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP** **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais

e Hospitalares **VALOR TOTAL:** R\$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) **PROCESSO ADM. Nº:** 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:** 012/2018 – Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00 373 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de 2018.

CONTRATO Nº:080/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA** **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares **VALOR TOTAL:** R\$ 75.793,00 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais) **PROCESSO ADM. Nº:** 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:** 012/2018 – Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00 373 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de 2018.

CONTRATO Nº:081/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME** **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares **VALOR TOTAL:** R\$ 22.875,00 (vinte dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **PROCESSO ADM. Nº:** 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:** 012/2018 – Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00 373 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de 2018.

CONTRATO Nº:082/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA LTDA – ME** **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares **VALOR TOTAL:** R\$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais) **PROCESSO ADM. Nº:** 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:** 012/2018 – Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00 373 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de 2018.

CONTRATO Nº:083/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** **JT SOUZA EIRELI EPP** **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares **VALOR TOTAL:** R\$ 34.095,00 (trinta e quatro mil e noventa e cinco reais) **PROCESSO ADM. Nº:** 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:** 012/2018 – Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00 373 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de 2018.

CONTRATO Nº:084/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** **MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares **VALOR TOTAL:** R\$ 2.966,00. (Dois mil, novecentos e sessenta e seis reais) **PROCESSO ADM. Nº:** 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:** 012/2018 – Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00 373 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de 2018.

CONTRATO Nº:085/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:** **NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA** **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares **VALOR TOTAL:** R\$ 14.974,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais) **PROCESSO ADM. Nº:** 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:** 012/2018

– Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00
373 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de **2018**.

CONTRATO Nº:086/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:**
PRIMEMATERIALMEDICOHOSPITALARLTDAMEOBJETO:
Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e
Hospitalares **VALOR TOTAL:** R\$ 28.835,75 (vinte oito mil,
oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PROCESSO ADM. Nº: 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:**012/2018
– Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217
4.4.90.52.00 373 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de **2018**.

CONTRATO Nº:087/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:**
VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ME OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos,
Laboratoriais e Hospitalares **VALOR TOTAL:** 96.537,00
(noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais)
PROCESSO ADM. Nº: 2018.00079-2 – **EDITAL Nº:**012/2018
– Pregão DOTAÇÕES: 04.11.10.301.0225.2.217 4.4.90.52.00
373 **DATA:** Miracema/RJ, 05 de março de 2018.

CONTRATO Nº: 092/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:**
IMPRESSISTEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA-ME inscrita no **CNPJ** sob o nº 10.558.295/0001-70,
sediada na Estrada Pádua Pirapetinga, RJ 186, Km 24, Lote
5, Santa Afra, em Santo Antônio de Pádua/RJ **OBJETO:**
Aquisição de aparelhos de ar condicionado de 12000 BTUs
contidos nas propostas das emendas parlamentares de
números: 36285.484000/1140-03, 36285.484000/1160-03,
36285.484000/1150-01, 36285.484000/1150-03. **VALOR**
TOTAL: R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
PROCESSOADM. Nº: 2018.02356-1 – **EDITAL Nº:** 015/2018 –
Pregão DOTAÇÃO: 10.302.0227.2.220 4.4.90.52.00.386 -
aquisição de material permanente – MAC 10.301.0225.2.217
4.4.90.52.00.373 - aquisição de material permanente – PAB.
DATA: Miracema/RJ, 14 de março de 2018.

CONTRATO Nº: 093/2018

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ **CONTRATADA:**
CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI-
EPP inscrito(a) no **CNPJ** sob o nº 02.512.121/0001-48,
sediada na Rua XV de novembro, 550, Sala 1306, Centro,
em Blumenau/SC. **OBJETO:** aquisição de um aparelho
Analisador de Otoemissões. **VALOR TOTAL:** R\$14.800,00
(quatorze mil e oitocentos reais). **PROCESSO ADM. Nº:**
2017.12106-5– **EDITAL Nº:** 016/2018 – Pregão DOTAÇÃO:
10.301.0225.2.217 4.4.90.52 373 – equipamentos e material
permanente – PAB. **DATA:** Miracema/RJ, 15 de março de
2018.

VII e VIII do Artigo 81, da Lei
Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BÁRBARAH ROCHA DE MEIRELES,
matrícula nº 4759-7, do Cargo em Comissão de Diretora de
Departamento de Preservação Ambiental da Secretaria de
Meio Ambiente, símbolo CC-2, da Prefeitura Municipal de
Miracema, a contar de 31 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 089/17, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de
Miracema, no uso das
atribuições legais que lhe são
conferidas pelos incisos III, V,
VII e VIII do Artigo 81, da Lei
Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE**
RESENDE DE SOUZA, matrícula nº 1541-5, cargo de Gari,
do símbolo padrão de vencimentos P-06 para o símbolo P-09,
de acordo com Processo Administrativo nº 2016.04518-8, de
13/05/2016.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 094/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de
Miracema, no uso das
atribuições legais que lhe são
conferidas pelos incisos III, V,
VII e VIII do Artigo 81, da Lei
Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIS FRANCO MOREIRA**,
Técnico de Administração, matrícula 393-5, a incorporação da
gratificação correspondente ao Cargo em Comissão de Diretor
de Departamento de Gestão CAUC/SIAFI, símbolo CC2, da
Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Miracema,
conforme disposto no artigo nº 58 da Lei nº 796/1988, nos
termos do Processo Administrativo nº 2018.02517-5.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 101/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de
Miracema, no uso das
atribuições legais que lhe são
conferidas pelos incisos III, V,
VII e VIII do Artigo 81, da Lei
Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Alexandre Mendes**
Vieira, matrícula nº 1735-3, cargo público de Ajudante de
Obras e Serviços, do padrão de vencimentos **P-06**, para
P-10, com fulcro na Lei nº 796/99, de acordo com Processo



PORTARIAS GABINETE

PORTARIA 068 /18, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de
Miracema, no uso das
atribuições legais que lhe são
conferidas pelos incisos III, V,

Administrativo nº 2018.00493-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 102/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Larissa Maria Gemino Alves Vieira**, matrícula nº 4561-6, cargo público de Auxiliar de Administração, passando do padrão de vencimentos **P-15**, para **P-16**, com fulcro na Lei nº 796/99, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03243-4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 103/18, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

SALUAN MARTINS DE SÁ, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 25.725.676-8 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 128.794.677-13, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, símbolo de vencimentos P-15, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 104 /18, DE 16 DE MARÇO 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RAQUEL DOSSANTOS NOGUEIRA, titular do cargo público de Auxiliar de Administração, inscrita na matrícula de nº 5008-3, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, fazendo jus a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 105/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado nº 501/17, relativo à prestação de serviços de Procurador pela colaboradora **JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA**, inscrita na matrícula de nº 5202-7, pelo prazo de 02 (dois) meses, até a data de 07/05/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.02843-1, de 05/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 106/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **JUSSARA LOPES MORAES RAIMUNDO**, matrícula nº 2114-8, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4** para **Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02989-7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 107/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **RENATA MARTINS EDUARDO SOUZA**, matrícula nº 3250-6, cargo público de Professor **Classe C, Nível 3** para **Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02833-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 108 /18, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal TELSON ANTÔNIO DA GAMA MARQUES PESSANHA, professor de matemática, padrão B2, matrícula nº 4136-0, licença sem vencimentos, pelo período de dois anos, a contar de 15 de março de 2018, nos termos do Processo Administrativo nº 2018.03483-2. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 109/18, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALINE DEROSI SARDELA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 01048-0, a incorporação da gratificação correspondente ao Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, símbolo CC-5, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Miracema, conforme disposto no artigo nº 58 da Lei nº 796/1988, nos termos do Processo Administrativo nº 2017.02652-9. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 110/18, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II I, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, uma Comissão Municipal de Organização da 54ª Exposição Agropecuária e Industrial de Miracema-RJ. Designando os membros abaixo relacionados para organizar, gerenciar, Supervisionar e fiscalizar todas as atividades a serem desenvolvidas no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

Art. 2º - A comissão que trata a presente Portaria será composta dos seguintes membros:

Presidente de Honra - Clóvis Tostes de Barros

Presidente - Gilson Teixeira Salles

Vice-Presidente - Juici Nunes de Sousa

Secretários - Charles Oliveira Magalhães e Eduardo Lúcio Tostes Botelho

Assessoria Jurídica – Marcelle C. N. Rangel de Carvalho

Coordenadoria Executiva - Sérgio Adrian de Souza e Pablo Calor Nunes

Coordenadoria de Saúde – Vanessa Gutterres Silva e

Leonardo Britto Zacarias.

Coordenadoria de Comunicação - Sílvio Henrique Damasceno

Coordenadoria de Infraestrutura - Higor Matheus Miguel Ribeiro e Lucas Dias de Souza

Coordenadoria de Logística - Valdemir Ferreira Finamor e Rafael Bonifácio Finamor.

Coordenadoria de Animais - Ana Cristina Bittar e Haroldo Jardim Derossi

Coordenadoria de Segurança - Joaquim Antunes Pereira Júnior e Jonatha Silva Batista

Representante da Câmara Municipal - Guillerni Ribeiro de Camargo

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

a) Fiscalizar o cumprimento do contrato com a empresa vencedora do certame público para a organização e realização da exposição agropecuária do município em 2018;

b) Requerer perante os órgãos públicos expedição de documentos e alvarás para a realização do evento;

c) Notificar a empresa vencedora do certame público caso esta venha a descumprir qualquer uma das cláusulas previstas no contrato;

d) Emitir relatório final lavrado em ata descrevendo o desfecho do evento, enviando ao chefe do Executivo para ciência.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 111/18, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública; CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios; CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 90001077-49.2014.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do(a) servidor(a) inativo(a) PRISCILA MARIA SANTOS UTRINI, para que corresponda ao valor de 86,46%(oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico do(a) servidor(a) inativo(a) PRISCILA MARIA SANTOS UTRINI, para R\$2.122,89(Dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 86,46%(oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0001077-49.2014.8.19.0034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICA-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

PORTARIA 112/18, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública; CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios; CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0004522-12.2013.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do(a) servidor(a) inativo(a) MARILETE DE OLIVEIRA SOUZA, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico do(a) servidor(a) inativo(a) MARILETE DE OLIVEIRA SOUZA, para R\$2.122,89 (Dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0004522-12.2013.8.19.0034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 114/18, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DEMITIR o servidor municipal MARCELO SOARES BERETTA, Ajudante de Obras e Serviços, matrícula 01732-9, pela prática da infração disciplinar capituladas nos artigos 150, III, 153 e 154, II, da Lei Municipal nº 796/66, nos termos dos Processos Administrativos nº 2017.11096-6 e 2017.07592-9.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 115/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a desclassificação do candidato Luiz Cláudio Colombo Ferreira, classificado em 1º lugar para o cargo público de Agente3 Comunitário de Saúde – Venda das Flores, disposto na Portaria nº 262/15, de 01/06/2015, publicada no B.O. nº 932, de 15/06/2015, com fulcro na sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001125-71.2015.8.19.0034.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 116/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ WERNECK SALVINI FARIA**, matrícula nº 1617-9, cargo público de Professor **Classe A, Nível 3** para **Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01242-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 117/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **GUILHERME DE AGUIAR ZACHARIAS**, matrícula nº 2545-3, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4** para **Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02809-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 118/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **IVI LEITE DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 2559-3, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4 para Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03037-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 119/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **JENEFER BUCKER MACHADO**, matrícula nº 2537-2, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4 para Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02901-0.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 120/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CECILIA SALES DE CARVALHO**, matrícula nº 2529-1, cargo público de Professor **Classe C, Nível 4 para Nível 5**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02836-4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 121/2018, de 26 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Considerando a informação feita pela Procuradoria Geral do Município conforme processo administrativo nº 2018.00749-5.

RESOLVE:

Art. 1º - retificar a tabela de fixação de proventos da portaria 301/2017 de 23 de Novembro de 2017 de aposentadoria do senhor **FERNANDO PAULINO DA SILVA**.

ONDE LÊ-SE:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 997,76
----------------	------------

(novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

LEIA-SE:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 1.097,05
----------------	--------------

(um mil e noventa e sete reais e cinco centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2018.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº122/2018, de 26 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40 §1º, I da CRFB/88,
RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, por invalidez**, a senhora **CARMEM APARECIDA DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de *técnico em enfermagem*, sob a matrícula 1678-0, referência salarial **P. 026 nível 1** da lei municipal nº 813/1999, admitida através de concurso público nomeada pela portaria nº 247/02, com fulcro no §5º do art. 49 da lei Municipal 796/99 com proventos integrais de acordo com o art. 40, I da CRFB 88 reajustados conforme §8º do art.40 da CRFB, conforme processo administrativo nº2017.08251-5.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 1.674,11
----------------	--------------

(um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 123/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ALTAIR JOSÉ MOREIRA**, matrícula nº 3175-5, cargo público de Professor **Classe C, Nível 3 para Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03027-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

(Republicado por haver saído com incorreções)

PORTARIA nº 018/18, de 06 DE MARÇO de 2018.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 10 (DEZ) dias de FÉRIAS de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, referente ao período 2016/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 19/03/2018 e término em 28/03/2018, ao servidor OSMAR CINELLE SENNA MOREIRA, matrícula:4142-4, cargo de Procurador do Município.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/03/2018.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2018.03115-6, de 09/03/2018, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 15 (quinze) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início em 07/03/2018 e término em 21/03/2018, ao servidor Aparecida da Cunha Romualdo, Matrícula nº 0975-0, Cargo – Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/03/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/03/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 020/18, de 16 de Março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2018.03338-4 de 15/03/2018, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo fracionado a partir de 02/04/2018 e término em 20/04/2018 ficando o restante agendado para 08/05/2018 com término em 18/05/2018, a(o) servidor(a), Camila Moreira Dutra, Matrícula nº 3455-0. Cargo – Auxiliar Administrativo, Cedida ao TRE, zona Eleitoral Miracema.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/03/2018.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 021/18, de 16 DE MARÇO de 2018.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 02/04/2018 e término em 01/05/2018, aos servidores abaixo relacionados:

Mat:	Nome:	Cargo/Função:	Admissão:
17523	Amarildo Sardela Mota	Vigia	01/02/2002
33308	André Luis E. De Azevedo	Auxiliar de Tributação	02/01/2012
493	Antônio Fernando Sentineli	Gari	01/02/1984
17752	Antonio Pacheco Filho	Motorista	01/02/2002
2895	Arnaldo Jose Franco Padilha	Escriturário - Extinção	02/04/1990
36455	Cambina Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2013
18783	Carlos Roberto Fingolo Tostes	Gari - Util - Extinção	08/05/2002
2194	Carlos Roberto Gonçalves	Calceteiro	01/04/1986

8753	Cláudio Martins de Oliveira	Escriturário - Extinção	01/03/1993
8125	Custódio de Souza Lemes	Ajudante de Obras E Serviços	01/04/1986
33456	Danielle Pereira Barcellos	Auditor F - Almojarifado/ Patri	01/02/2012
8869	Dielson Caveari Freire	Calceteiro	01/02/2002
2658	Elcio Machado Alves	Ajudante de Obras E Serviços	10/05/1988
1090	Eugenio Zacharias Constancio	Técnico de Administração	01/10/1987
34703	Fernanda Carreiro Sales	Biomédico	07/11/2012
17639	Gelson Pereira da Silva	Calceteiro	01/02/2002
94	Gessy Ramos	Ajudante de Obras E Serviços	13/04/1988
17396	Gizaldo Cobo Farias	Contínuo - Servente	01/02/2002
1104	Glauber Vaz Feijo	Escriturário - Extinção	01/10/1990
47309	Igor Sutério Lomba	Auxiliar de Administração	12/12/2016
26867	João B. Carvalho de Mattos	Médico Plantonista	30/04/2008
36960	Jonatha Silva Batista	Guarda Municipal	23/10/2013
2410	José Carlos da Silva Santos	Pintor	01/02/2002
825	José Maria Constâncio	Ajudante de Obras E Serviços	10/03/1988
19364	Kilder Garcia Pereira	Operador de Máquinas Pesadas	04/07/2002
7790	Larry Martins Mercante	Técnico de Enfermagem	01/05/2002
17000	Leila Aparecida Leite Mendes	Auxiliar de Laboratório	01/02/2002
9970	Luciana Orsaia Sinfrone	Ajudante de Obras E Serviços	13/09/1993
26514	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de E. F. 1º Segmento	08/04/2008
44970	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de Educação Infantil	01/12/2015
15539	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	Gari	02/01/2002
8133	Monica Matola Moura	Professor de Educação Infantil	06/11/1991
49131	Nathalia Victorino de Mattos	Procurador do Municipio	21/03/2017
18880	Paulo A. Arinos Tostes Sales.	Médico Clinico Geral	07/05/2002
33324	Reule Misael da Rocha	Guarda Municipal	19/12/2011
38695	Robson da Silva Feliciano	Motorista	01/12/2013
26018	Rodolfo Poeys Ferreira	Fiscal de Tributos	02/04/2008
17280	Rosinei Lima Moreira	Ajudante de Obras E Serviços	01/02/2002
38717	Rulian Robaina Carvalho	Guarda Municipal	21/11/2013
3123	Sebastiao da Silva	Ajudante de Obras E Serviços	01/03/1988
19550	Signe A. Da S. S. Matozinho	Auxiliar de Material	09/01/2003
7935	Simone Fernandes	Professor de Educação Infantil	01/03/1994
3131	Tarcisio Lima Barbosa.	Guarda Municipal	01/03/1988
33383	Tulio Machado Leite	Jardineiro	20/01/2012
1031	Valcir Gonçalves	Ajudante de Obras E Serviços	01/02/1990
17230	Valdeci Leite Pinheiro	Ajudante de Obras E Serviços	01/02/2002
18236	Wander Pereira Bueno	Odontólogo	11/03/2002

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/03/2018.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração



CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 036/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Adriana Gomes de Sá, CPF: 076.804.257-79. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de cantineiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 037/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Carla Fernandes, CPF: 007.235.307-42 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 038/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Carlos Roberto de Souza Caruso, CPF: 087.175.417-78 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 039/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Dilcinara Costa de Paula Oliveira, CPF: 072.250.427-69 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 040/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Fabricia Peixoto Barbosa, CPF: 083.020.317-63 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90

.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.
CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 041/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Janaína Gomes da Silva Rodrigues, CPF: 030.589.977-52 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 042/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Weleson de Sousa Polito Gomes, CPF: 155.395.547-10. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 043/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Edizangela Alves dos Santos, CPF: 093.324.557-24: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 044/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Eveline Ramos nascimento, CPF: 104.248.987-48. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 045/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Líbia Augusta Couto Machado, CPF: 094.271.087-89 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 046/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Maria de Fátima Pereira marcos, CPF: 059.856.997-90. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 047/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Mirela Prudêncio Torquato, CPF: 096.007.947-58. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 048/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Ricardo Lisboa da Silva, CPF: 161.401.197-40 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 049/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Thales Benedito Peixoto, CPF: 158.856.457-60. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 050/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Caroline Cruz Ferreira, CPF: 186.377.537-44 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Biblioteca, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação,

Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal: \$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018.** **Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 051/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Claudiney Prado Aguiar, CPF: 017.457.827-02 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Vigia, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal: \$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018.** **Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 052/2017 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Cristiano Tostes Padilha, CPF: 028.962.467-38 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Vigia, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal: \$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018.** **Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 053/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Júlio César da Silva Junior, CPF: 104.774.597-65 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Vigia, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo: 01/11/2017 até 31/10/2018.** **Dotação Orçamentária: 12362082.207000.3194.99.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N°054/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Eliane Filemes Celestino, CPF: 095.500.427-66 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Educação Infantil, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal: \$ 1.437,21** (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte um centavos). **Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018.** **Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N°055/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Sonia Maria Garcia Guimarães, CPF: 023.447.857-10. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor Educação Infantil, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/

RJ. **Valor mensal: \$ 1.437,21** (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). **Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018.** **Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N°056/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Angelina Aparecida Barbosa Ferreira Moura, CPF: 106.957.667-8. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 1° Segmento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal: \$ 1.437,21** (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). **Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018.** **Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N°057/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Caio Chagas de Lucas, CPF: 149.329.927-18. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 1° Segmento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal: \$ 1.437,21** (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). **Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018.** **Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N°058/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Cristiane de Souza, CPF: 030.598.197-85 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 1° Segmento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal: \$ 1.437,21** (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte um centavos). **Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018.** **Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N°059/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Elisangela Aparecida de Souza, CPF: 041.937.667-48 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 1° Segmento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal: \$ 1.437,21** (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte um centavos). **Prazo: 01/02/2018 até 31/07/2018.** **Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00.** **Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº060/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Kassia Cagiano Scott Silva**, CPF: 093.263.367-60 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 1.437,21 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte um centavos). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº061/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Priscila Carvalho de Azevedo**, CPF: 089.123.907-32. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 1.437,21 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº062/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Thácio Azevedo Ladeira**, CPF: 142.164.897-02. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 1.437,21 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº063/2017 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Andrea Cavalcante Mota**, CPF: 894.607.587-20. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 1.437,21 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº064/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Adrienne Padilha Junqueira**, CPF: 010.770.627-02 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento-Artes, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 1.529,17 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da**

Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 065/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Elisabete Aparecida Oliveira da Silva Nepomuceno**, CPF: 093.120.667-73. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Matemática, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 1.529,17 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). **Prazo:** 01/02/2018 até 31/07/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 066/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Leonardo Batista Barros**, CPF: 153.942.137-63 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** 15/02/2018 até 14/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 067/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Deverci Alcino Mota da Silva**, CPF: 737.012.547-53 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** 01/02/2018 até 15/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 068/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **José Carlos Silva de Oliveira**, CPF: 852.783.357-34 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** 01/02/2018 até 14/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. **Data da Assinatura:** 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 069/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e **Lucia Helena Couto**, CPF: 682.660.306-34 **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal:** \$ 954,00

(novecentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo: 01/02/2018 até 15/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236 102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 070/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Paulo Sérgio Azevedo Junior, CPF: 110.352.557-31 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 15/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 071/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e José Luiz Santos Pestana, CPF: 153.942.137-63 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 15/02/2018 até 14/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236 102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 072/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Vanderlei Ramos dos Santos, CPF: 017.718.917-77 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 15/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 073/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Sônia Braga da Silva, CPF: 105.142.027-00 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 15/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236 102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 074/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e João Victor Sabino da Silva, CPF: 166.376.167-10 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente

Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. **Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 15/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236 102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 075/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Christiane de Lima Lopes, CPF: 078.993.537-69 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 15/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.0612361020820 22000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 077/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Maria da Graça Nalin de Souza Gonçalves, CPF: 795.573.927-20 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cantineiro Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Miracema/RJ. Valor mensal: \$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 01/02/2018 até 15/12/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.061236102082022000.3.1.90.04.00.00.00. Data da Assinatura: 26/02/2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



PREVI-MIRACEMA

PORTARIA Nº 020/18, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
1760-4	Maria Sideny Pinheiro	Meio Ambiente	19/02/2018 à 19/04/2018
144-9	Claudia da Silva Tavares	Saúde	28/02/2018 à 28/05/2018
1921-6	Suely Alves de Oliveira	Saúde	20/02/2018 à 20/04/2018
4683-3	Wanderlea Pinheiro Lopes	Saúde	09/02/2018 à 09/05/2018
936-9	Maria Celeste dos Santos Silva	Educação	01/02/2018 à 01/04/2018

ARTIGO 2º, PRORROGAR aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
694-7	Sheila Horsai da Silva	Educação	27/02/2018 à 27/04/2018
5007-5	Nilson Guarani de Sousa Silva	Administração	16/02/2018 à 16/05/2018
2630-1	Sonia Ferreira do Nascimento	Educação	25/02/2018 à 24/06/2018
1060-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Educação	08/02/2018 à 08/05/2018
1602-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Educação	08/02/2018 à 08/05/2018
726-9	Rita de Cassia Lima de Souza	Educação	11/02/2018 à 11/05/2018
1010-3	Carlos Rubens de Oliveira Sutério	Obras	14/02/2018 à 14/05/2018

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welson Luis de Carvalho Retamero

Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
1786-6	Jaci Novelino Lobo	Transporte	01/03/2018 à 29/04/2018
2088-0	Ana Paula Reis de F. Nepomuceno	Educação	01/03/2018 à 29/05/2018
1641-7	Rose Dutra Celestino	Educação	28/02/2018 à 28/05/2018
833-8	Ivonete Oliveira Pereira Peixoto	Educação	01/03/2018 à 29/05/2018
743-9	Geusa Maria Gonçalves	Educação	07/03/2018 à 04/06/2018
1720-5	Fabio Rodrigues Pereira	Obras	19/02/2018 à 19/05/2018
1650-0	Maris Reis de Oliveira	Educação	08/03/2018 à 06/05/2018
299-2	Jorge Augusto Lima Sentineli	Transporte	16/03/2018 à 14/05/2018

ARTIGO 2º, PRORROGAR aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
723-4	Nildmeia Carvalho de M. Bastos	Educação	19/02/2018 à 19/05/2018
4478-4	Enalda Souza Scramingnon	Saúde	31/01/2018 à 30/04/2018
133-3	Wilson Furtado	Obras	22/02/2018 à 23/05/2018
308-5	Lamunivar Teixeira dos Santos	Administração	01/03/2018 à 29/05/2018
63-9	Ismael Ronaldo Gonçalves	Meio Ambiente	21/02/2018 à 21/05/2018
476-6	Patricia Picanço Dutra de Paula	Educação	24/02/2018 à 24/05/2018
3253-0	Thilda Campos Peruci Freire	Educação	02/03/2018 à 30/05/2018
1025-1	Thilda Campos Peruci Freire	Educação	02/03/2018 à 30/05/2018
2068-0	Luis Antonio Alves Dias	Transporte	07/03/2018 à 04/06/2018
005-1	Atilio Escobar Viana	Administração	04/03/2018 à 01/06/2018
1982-8	Angela Maria da Silva Santos	Educação	28/02/2018 à 28/04/2018
2032-0	Maria Ada Gloria Ribeiro Luiz	Educação	08/03/2018 à 06/05/2018
2645-0	Silvana Leite Duarte	Educação	12/03/2018 à 09/06/2018
1765-5	Jose de Assis da Silva	Obras	14/03/2018 à 11/07/2018
3161-5	Girnea Celestino Candido	Educação	14/03/2018 à 11/06/2018
2680-8	Wanderlene Freire Eiras	Educação	11/03/2018 à 09/05/2018
334-1	Marcelo Lomba Machado	Administração	12/03/2018 à 09/06/2018
582-7	Andrea Carneiro da Silva0	Educação	17/03/2018 à 15/05/2018
5003-2	Eveline Reis Amim	Administração	16/03/2018 à 11/09/2018

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welson Luis de Carvalho Retamero

Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/1.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.02080-8**, de **15/02/2018**, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 07/02/2018 e término em 07/06/2018**, à servidora **Camila Passos Brígido de Paula**, Matrícula nº 4376-1, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welson Luis de Carvalho Retamero

Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/1.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.020206-4**, de **19/02/2018**, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 03/03/2018 e término em 30/07/2018**, à servidora **Ana Claudia Carreiro da Silva**, Matrícula nº 3314-6, Cargo – Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welson Luis de Carvalho Retamero

Diretor do Departamento de Previdência Social

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Administração



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Orienta os assuntos e áreas de interesse para as Unidades de Auditoria elaborarem os PAA's e flexibiliza a atual regra para o ano de 2018, quando os PAA's deverão ser elaborados e executados dentro do referido exercício.

O CONSELHO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO:

1. RESOLUÇÃO Nº 004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 que define as normas gerais para a organização anual de auditoria e as diretrizes e princípios a serem observados na elaboração dos PAA's pelas Unidades de Auditoria da Controladoria Geral do Município.

2. A orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sobre inspeção realizada no Município de Miracema.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução traz as áreas de interesse para elaboração dos PAA's para 2018:

I - Unidade de Controle e Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios:

a) Fase Interna da Licitação;

b) Formação de preços;

II - Unidade de Controle e Fiscalização de Atos de Pessoal:

a) Progressão Funcional;

III - Unidade de Controle e Fiscalização Contábil, Tributária, Orçamentária e Financeira:

a) Verificação dos Atos e Registros Contábeis;

IV - Unidade de Controle e Fiscalização Patrimonial e de Almoxarifado:

Almoxarifado:

a) procedimentos de controle físico e financeiro de bens dispostos em almoxarifado;

b) procedimentos relativos ao arrolamento e baixa de bens;

c) guarda e entrega de bens de consumo;

d) conferência dos bens entregues;

Patrimônio:

e) procedimentos adotados para controle físico de bens;

f) conferência de bens entregues;

g) tombamento e baixa;

h) Adequada indicação da localização de bens e procedimentos pertinentes à lavratura do Termo de responsabilidade.

§1º As áreas do inciso I deste artigo, conforme orientação do TCE/RJ deverão constar das próximas auditorias na área de Licitação.

§2º O rol constante deste artigo é exemplificativo, podendo ser adaptado pela Unidade conforme demandas e quadro de pessoal.

Art. 2º Fica flexibilizada a atual regra para o ano de 2018, quando os PAA's deverão ser elaborados e executados dentro

do referido exercício.

Art. 3º As questões não tratadas nesta Resolução, serão analisadas pontualmente e decididas pelo Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema, em 02 de Abril de 2018.

Conselho da Controladoria Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Presidente do Conselho

Bruno Neiva Tostes

Primeiro Assessor

Rogério Poëys Tostes

Segundo Assessor



PRESTAÇÃO DE CONTAS

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.097.829,3	80.097.829,3	15.946.810,2	19,9	77.605.504,7	96,9	2.492.324,6
RECEITAS CORRENTES	80.011.853,3	80.011.853,3	15.946.810,2	19,9	77.605.504,7	97,0	2.406.348,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.531.423,4	3.531.423,4	1.052.957,8	29,8	5.032.866,2	142,5	-1.501.442,8
Impostos	2.752.906,4	2.752.906,4	995.829,5	36,2	4.052.023,9	147,2	-1.299.117,5
Taxas	766.711,0	766.711,0	57.128,3	7,5	980.842,3	127,9	-214.131,3
Contribuição de Melhoria	11.806,0	11.806,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.806,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.876.500,0	3.876.500,0	930.109,5	24,0	3.833.421,5	98,9	43.078,5
Contribuições Sociais	2.931.500,0	2.931.500,0	930.109,5	31,7	2.887.368,3	98,5	44.131,7
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	945.000,0	945.000,0	0,0	0,0	946.053,2	100,1	-1.053,2
RECEITA PATRIMONIAL	4.138.779,9	4.138.779,9	62.817,6	1,5	1.301.158,4	31,4	2.837.621,5
Receitas Imobiliárias	180.000,0	180.000,0	13.696,9	7,6	134.551,3	74,8	45.448,7
Receitas de Valores Mobiliários	3.958.779,9	3.958.779,9	49.120,7	1,2	1.166.607,1	29,5	2.792.172,8
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	223.807,5	223.807,5	0,0	0,0	2.319,6	1,0	221.487,9
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	223.807,5	223.807,5	0,0	0,0	2.319,6	1,0	221.487,9
RECEITA INDUSTRIAL	11.806,0	11.806,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.806,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	11.806,0	11.806,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.806,0
RECEITA DE SERVIÇOS	17.806,0	17.806,0	200,0	1,1	276,7	1,6	17.529,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.079.672,7	63.079.672,7	11.587.293,6	18,4	62.984.426,9	99,8	95.245,8
Transferências Intergovernamentais	62.924.672,7	62.924.672,7	11.587.293,6	18,4	62.984.426,9	100,1	-59.754,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Transferências de Convênios	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.132.057,8	5.132.057,8	2.313.431,7	45,1	4.451.035,4	86,7	681.022,4
Multas e Juros de Mora	108.838,3	108.838,3	70.276,0	64,6	249.544,8	229,3	-140.706,5
Indenizações e Restituições	1.316.430,2	1.316.430,2	1.971.308,9	149,7	3.530.129,7	268,2	-2.213.699,5
Receita da Dívida Ativa	516.191,6	516.191,6	62.482,5	12,1	300.227,7	58,2	215.963,9
Receitas Decorrentes de Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	3.190.597,7	3.190.597,7	209.364,3	6,6	371.133,2	11,6	2.819.464,5
RECEITAS DE CAPITAL	85.976,0	85.976,0	0,0	0,0	0,0	0,0	85.976,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	320,4	320,4	0,0	0,0	0,0	0,0	320,4
Operações de Crédito Internas	320,4	320,4	0,0	0,0	0,0	0,0	320,4
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	27.330,2	27.330,2	0,0	0,0	0,0	0,0	27.330,2
Alienação de Bens Móveis	27.330,2	27.330,2	0,0	0,0	0,0	0,0	27.330,2
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.825,4	55.825,4	0,0	0,0	0,0	0,0	55.825,4
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	55.825,4	55.825,4	0,0	0,0	0,0	0,0	55.825,4
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.867.840,0	5.867.840,0	742.393,0	12,7	5.572.724,9	95,0	295.115,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	85.965.669,3	85.965.669,3	16.689.203,2	19,4	83.178.229,6	96,8	2.787.439,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	85.965.669,3	85.965.669,3	16.689.203,2	19,4	83.178.229,6	96,8	2.787.439,7
DEFICIT							2.325.770,4
TOTAL (VII) = (V+VI)	85.965.669,3	85.965.669,3	16.689.203,2	19,4	85.504.000,0	99,5	461.669,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Documento Assinado Digitalmente de acordo com o Decreto nº 036 de 22 de junho de 2017

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.867.840,0	5.867.840,0	742.393,0	12,7	5.572.724,9	95,0	295.115,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.089.000,0	4.089.000,0	742.374,2	18,2	5.482.746,0	134,1	-1.393.746,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.778.840,0	1.778.840,0	18,8	0,0	89.978,9	5,1	1.688.861,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.867.840,0	5.867.840,0	742.393,0	12,7	5.572.724,9	95,0	295.115,1

Fonte : Secretaria de Fazenda

Continua (2/3)

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de MiracemaCarlos Antonio da Silva Costa
Diretor de Departamento de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82.566.169,2	93.952.209,8	16.623.245,8	82.527.443,5	11.424.766,3	17.873.572,9	80.758.710,4	13.193.499,4	80.241.104,8	1.768.733,1
DESPESAS CORRENTES	77.956.169,2	91.371.072,6	16.495.658,0	81.024.053,6	10.347.019,0	17.732.344,0	79.269.621,5	12.101.451,1	78.768.500,9	1.754.432,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.505.778,7	60.416.896,0	11.588.997,3	56.567.049,6	3.849.846,4	11.626.827,8	56.284.614,7	4.132.281,3	56.078.291,3	282.434,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	30.450.390,5	30.954.176,6	4.906.660,7	24.457.004,0	6.497.172,6	6.105.516,2	22.985.006,8	7.969.169,8	22.690.209,6	1.471.997,2
DESPESAS DE CAPITAL	3.254.000,0	2.085.136,2	127.587,8	1.503.389,9	581.746,3	141.228,9	1.489.088,9	596.047,3	1.472.603,9	14.301,0
INVESTIMENTOS	2.083.000,0	779.002,2	74.512,0	198.096,5	580.905,7	84.793,1	183.795,5	595.206,7	167.310,5	14.301,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.171.000,0	1.306.134,0	53.075,8	1.305.293,4	840,6	56.435,8	1.305.293,4	840,6	1.305.293,4	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.356.000,0	496.001,0	0,0	0,0	496.001,0	0,0	0,0	496.001,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.389.500,0	3.249.042,0	-440.113,8	2.976.556,5	272.485,5	1.002.735,8	2.631.239,1	617.802,9	2.631.239,1	345.317,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	85.955.669,2	97.201.251,8	16.183.132,0	85.504.000,0	11.697.251,8	18.876.308,7	83.389.949,5	13.811.302,3	82.872.343,9	2.114.050,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	85.955.669,2	97.201.251,8	16.183.132,0	85.504.000,0	11.697.251,8	18.876.308,7	83.389.949,5	13.811.302,3	82.872.343,9	2.114.050,5
SUPERAVIT (XIII)				0,0			0,0		305.885,7	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				85.504.000,0			83.389.949,5		83.178.229,6	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
DESPESAS CORRENTES	3.389.500,0	3.249.042,0	-440.113,8	2.976.556,5	272.485,5	1.002.735,8	2.631.239,1	617.802,9	2.631.239,1	345.317,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.389.500,0	3.249.042,0	-440.113,8	2.976.556,5	272.485,5	1.002.735,8	2.631.239,1	617.802,9	2.631.239,1	345.317,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.389.500,0	3.249.042,0	-440.113,8	2.976.556,5	272.485,5	1.002.735,8	2.631.239,1	617.802,9	2.631.239,1	345.317,4

Fonte : Secretaria de Fazenda

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 12/03/2018 21:10h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	%		No Bimestre	Até 12/2017 (d)			%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.566.169,2	93.952.209,8	16.623.245,7	82.527.443,5	96,5	11.424.766,3	80.758.710,4	96,8	13.193.499,4	1.768.733,1	
Legislativa	2.984.700,0	3.111.418,0	453.720,2	2.943.031,3	3,4	168.386,8	2.942.371,3	3,5	168.046,8	660,0	
Ação Legislativa	2.984.700,0	3.111.418,0	453.720,2	2.943.031,3	3,4	168.386,8	2.942.371,3	3,5	168.046,8	660,0	
Administração	15.531.428,7	16.414.194,1	2.956.576,4	11.975.422,6	14,0	4.438.771,5	11.637.558,3	14,0	4.776.635,8	337.864,3	
Administração Geral	15.531.428,7	16.414.194,1	2.956.576,4	11.975.422,6	14,0	4.438.771,5	11.637.558,3	14,0	4.776.635,8	337.864,3	
Segurança Pública	1.002.000,0	1.422.695,0	273.220,7	1.404.011,9	1,6	18.683,1	1.400.836,1	1,7	21.858,9	3.175,8	
Defesa Civil	1.002.000,0	1.422.695,0	273.220,7	1.404.011,9	1,6	18.683,1	1.400.836,1	1,7	21.858,9	3.175,8	
Assistência Social	3.515.000,0	3.318.833,2	430.064,6	2.411.259,2	2,8	907.574,0	2.280.122,5	2,7	1.038.710,7	131.136,7	
Assistência ao Idoso	131.000,0	137.000,0	13.385,3	76.557,0	0,1	60.443,1	75.956,9	0,1	61.043,1	600,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	30.000,0	7.056,0	28.224,0	0,0	1.776,0	28.224,0	0,0	1.776,0	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	773.000,0	603.879,2	58.758,2	231.372,4	0,3	372.506,8	87.449,5	0,2	408.485,5	35.978,7	
Assistência Comunitária	2.581.000,0	2.547.954,0	350.885,1	2.075.105,8	2,4	472.848,2	436.720,4	2,4	567.406,2	94.558,0	
Previdência Social	9.046.000,0	15.387.793,1	2.613.594,2	12.057.791,7	14,1	3.330.001,4	2.613.594,2	14,5	3.330.001,4	0,0	
Previdência do Regime Estatutário	8.550.000,0	14.891.793,1	2.613.594,2	12.057.791,7	14,1	2.834.001,4	2.613.594,2	14,5	2.834.001,4	0,0	
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	496.000,0	496.000,0	0,0	0,0	0,0	496.000,0	0,0	0,0	496.000,0	0,0	
Saúde	18.817.040,5	21.687.576,5	4.282.325,7	19.948.245,3	23,3	1.639.331,1	4.435.221,4	23,5	2.006.396,3	367.065,2	
Administração Geral	10.970.000,0	12.795.036,0	2.160.383,5	12.390.690,8	14,5	404.345,3	2.239.340,0	14,8	467.206,5	62.861,3	
Atenção Básica	2.909.000,0	4.006.786,0	1.253.226,0	3.328.134,7	3,9	678.651,3	1.271.218,0	3,8	868.788,6	190.117,3	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.273.040,5	4.311.964,5	790.048,4	3.798.906,7	4,4	513.057,7	830.942,7	4,4	604.381,1	91.323,4	
Vigilância Epidemiológica	665.000,0	473.790,0	78.687,8	430.513,2	0,5	43.276,8	93.720,7	0,5	66.040,1	22.763,2	
Educação	16.846.000,0	18.946.200,7	3.782.593,1	18.241.957,0	21,3	704.243,7	3.821.041,3	21,1	1.315.045,9	610.802,2	
Ensino Fundamental	15.164.000,0	18.453.469,8	3.819.713,8	17.845.980,6	20,9	607.489,2	3.740.584,8	20,7	1.205.192,2	597.703,0	
Ensino Superior	92.000,0	92.000,0	0,0	15,5	0,0	91.984,5	0,0	0,0	91.984,5	0,0	
Educação Infantil	1.570.000,0	400.730,9	-37.120,7	395.960,9	0,5	4.770,0	80.456,4	0,5	17.869,2	13.099,2	
Educação Especial	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Desporto Comunitário	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Cultura	969.000,0	688.255,0	66.150,3	572.168,4	0,7	16.086,6	103.031,9	0,7	18.470,6	2.384,0	
Administração Geral	880.000,0	588.255,0	66.150,3	542.168,4	0,6	16.086,6	103.031,9	0,6	18.470,6	2.384,0	
Difusão Cultural	89.000,0	30.000,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Urbanismo	3.137.000,0	3.350.450,6	527.984,7	3.216.045,0	3,8	134.402,6	451.142,7	3,6	314.931,2	180.528,6	
Administração Geral	1.817.000,0	2.400.450,6	527.984,7	2.270.148,0	2,7	130.302,6	451.142,7	2,5	310.831,2	180.528,6	
Infra-estrutura Urbana	280.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços Urbanos	1.060.000,0	950.000,0	0,0	945.900,0	1,1	4.100,0	945.900,0	1,1	4.100,0	0,0	
Gestão Ambiental	5.311.000,0	5.348.983,0	648.296,8	5.332.701,4	6,2	16.281,6	1.130.613,7	6,3	113.817,5	97.535,9	
Administração Geral	2.681.000,0	3.088.176,0	597.845,0	3.072.118,2	3,6	16.057,8	626.084,7	3,7	36.075,3	20.017,5	
Preservação e Conservação Ambiental	2.585.000,0	2.260.807,0	50.451,8	2.260.583,2	2,6	223,8	504.529,0	2,6	77.742,2	77.518,4	
Controle Ambiental	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Hídricos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Agricultura	2.516.000,0	2.456.578,0	433.404,0	2.448.630,5	2,9	7.947,5	526.772,3	2,9	35.991,3	28.043,8	
Administração Geral	1.874.000,0	2.312.228,0	433.404,0	2.305.444,7	2,7	6.783,3	526.772,3	2,7	34.827,1	28.043,8	
Promocção da Produção Vegetal	5.000,0	8.000,0	0,0	7.850,0	0,0	150,0	0,0	0,0	150,0	0,0	
Defesa Sanitária Vegetal	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Defesa Sanitária Animal	92.000,0	136.350,0	0,0	135.335,8	0,2	1.014,2	135.335,8	0,2	1.014,2	0,0	
Extensão Rural	720.000,0	661.867,0	102.237,2	670.882,8	0,8	10.984,3	139.564,2	0,8	20.520,8	9.536,5	
Transporte	710.000,0	661.867,0	102.237,2	670.882,8	0,8	10.984,3	139.564,2	0,8	20.520,8	9.536,5	
Administração Geral	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transporte Rodoviário	140.000,0	31.230,6	0,0	0,0	0,0	31.230,6	0,0	0,0	31.230,6	0,0	
Desporto e Lazer	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Geral	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Lazer	40.000,0	31.230,6	0,0	0,0	0,0	31.230,6	0,0	0,0	31.230,6	0,0	
Encargos especiais	1.171.000,0	1.306.134,0	53.075,8	1.305.293,4	1,5	840,6	56.435,8	1,6	840,6	0,0	
Outros Encargos Especiais	1.171.000,0	1.306.134,0	53.075,8	1.305.293,4	1,5	840,6	56.435,8	1,6	840,6	0,0	

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até 12/2017			Até 12/2017			
			No Bimestre	(b)		(b/total b)	No Bimestre		
Reserva de Contingência	860.000,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0
Reserva de Contingência	860.000,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.389.500,0	3.249.042,0	-440.113,8	2.976.556,5	3,5	272.485,5	2.631.239,1	3,2	617.803,0
TOTAL (III) = (I + II)	85.955.669,2	97.201.251,8	16.183.132,0	85.504.000,0	100,00	11.697.251,8	83.389.949,4	100,00	13.811.302,4

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até 12/2017			Até 12/2017			
			No Bimestre	(b)		(b/total b)	No Bimestre		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.389.500,0	3.249.042,0	-440.113,8	2.976.556,5	3,5	272.485,5	2.631.239,1	3,2	617.803,0
Administração	1.051.000,0	1.178.486,1	-390.464,5	1.131.959,9	1,3	46.526,1	1.045.893,3	1,3	132.592,7
Administração Geral	1.051.000,0	1.178.486,1	-390.464,5	1.131.959,9	1,3	46.526,1	1.045.893,3	1,3	132.592,7
Previdência Social	108.500,0	108.500,0	14.874,9	89.409,1	0,1	19.090,9	89.409,1	0,1	19.090,9
Previdência do Regime Estatutário	108.500,0	108.500,0	14.874,9	89.409,1	0,1	19.090,9	89.409,1	0,1	19.090,9
Saúde	1.000.000,0	655.000,0	325.440,2	649.565,5	0,8	5.434,5	595.127,8	0,7	54.437,7
Administração Geral	1.000.000,0	655.000,0	325.440,2	649.565,5	0,8	5.434,5	595.127,8	0,7	54.437,7
Educação	1.230.000,0	1.307.056,0	-389.964,4	1.105.622,1	1,3	201.433,9	900.808,9	1,1	204.813,2
Ensino Fundamental	1.150.000,0	1.307.056,0	-389.964,4	1.105.622,1	1,3	201.433,9	900.808,9	1,1	204.813,2
Educação Infantil	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 12/03/2018 21:10h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA					
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017							
	R\$1,00																		
RECEITAS CORRENTES (I)																			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.718.279,4	7.458.882,3	6.899.538,0	6.411.278,8	7.229.902,1	6.739.463,3	6.934.581,9	6.703.051,8	6.440.672,5	6.315.869,7	6.885.837,3	10.309.256,8	85.046.613,9	88.280.885,0					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	262.306,2	213.655,5	438.231,3	217.429,3	773.343,3	680.701,2	354.165,9	308.993,6	381.769,2	349.312,9	697.357,3	355.600,5	5.032.866,2	3.531.423,3					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	22.784,5	5.290,9	7.351,6	18.014,0	391.827,0	375.053,5	100.570,0	88.939,8	85.441,7	79.712,9	43.405,1	33.136,3	1.251.527,3	1.299.020,5					
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	120.482,5	83.375,2	108.844,6	92.238,2	80.658,2	77.725,3	98.733,0	103.366,1	123.373,5	136.205,0	97.716,6	124.066,7	1.246.784,9	858.190,6					
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.339,5	5.521,0	16.320,0	8.508,8	2.600,0	3.900,0	28.920,0	14.756,3	47.485,0	25.000,0	1.640,0	13.010,0	193.000,6	114.855,3					
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	56.741,3	53.214,7	55.627,3	63.644,4	115.930,1	62.492,3	69.195,6	56.753,7	79.028,3	68.477,7	517.738,9	165.115,9	1.363.960,2	480.840,1					
Outras Receitas Tributárias	36.958,4	66.253,7	250.087,8	35.023,9	182.328,0	161.530,1	56.747,3	45.177,7	49.150,9	40.456,1	36.856,7	20.271,6	980.842,2	778.516,8					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.039,3	369.051,0	370.366,6	390.912,2	377.695,4	313.685,8	342.584,0	336.585,1	385.974,7	7.417,8	283.873,8	646.235,7	3.833.421,4	3.876.500,0					
RECEITA PATRIMONIAL	184.106,3	228.612,0	173.800,5	78.226,2	37.292,6	81.063,0	249.684,0	37.957,6	128.895,5	38.703,2	11.054,7	51.762,9	1.301.158,5	4.138.779,9					
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	508,0	376,0	71,8	0,0	0,0	1.300,0	0,0	63,8	0,0	0,0	0,0	2.319,6	223.807,5					
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.806,0					
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0	276,7	17.806,0					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.046.584,5	6.402.219,6	5.722.314,6	5.493.047,4	5.803.827,7	5.329.229,0	5.696.472,9	5.728.552,4	5.500.940,5	5.866.769,9	5.640.305,1	7.195.062,2	70.425.325,8	71.348.504,5					
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.303.259,0	1.670.742,9	1.046.822,8	1.261.243,5	1.430.663,1	1.318.664,7	1.702.599,1	1.155.029,5	969.835,7	1.099.100,7	1.130.502,0	2.175.149,5	16.263.612,5	15.000.000,0					
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	70.336,8	86.065,5					
Cota-Parte do ITR	125,6	554,2	8,0	251,3	106,1	256,0	149,3	20,2	2.193,3	9.639,9	219,5	516,9	14.040,3	11.165,1					
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.802.360,7	1.590.041,7	1.635.213,3	1.721.827,0	1.608.704,9	1.610.169,7	1.582.742,5	1.645.008,9	1.723.129,5	1.640.059,4	1.698.861,6	1.745.308,9	20.003.428,1	22.701.850,0					
Cota-Parte do IPVA	494.937,6	415.688,0	303.318,8	168.221,0	82.568,4	61.312,3	55.241,2	54.516,4	54.602,1	26.114,7	25.656,7	28.030,2	1.770.207,4	2.428.570,0					
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	32.290,5	31.764,8	31.643,8	33.691,7	31.612,2	31.784,1	35.705,5	33.412,0	35.687,9	45.039,0	36.776,9	50.741,5	430.149,9	1.116.508,7					
Transferências do FUNDEB	1.283.073,6	1.043.087,8	1.146.232,3	969.703,8	1.108.213,0	950.140,6	921.599,8	968.507,5	978.068,9	936.382,9	978.323,3	1.094.943,9	12.377.677,4	12.599.727,9					
Outras Transferências Correntes	1.124.676,1	1.644.478,8	1.553.214,2	1.332.247,7	1.536.098,6	1.351.040,2	1.392.574,1	1.866.196,5	1.731.561,7	2.104.571,9	1.764.103,7	2.095.109,9	19.495.873,4	17.404.617,3					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.243,1	244.836,2	194.449,0	231.591,9	237.743,1	334.707,6	290.375,1	290.963,1	43.028,8	53.665,9	253.246,4	2.060.395,5	4.451.245,7	5.132.057,8					
DEDUÇÕES (II)																			
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	736.806,4	980.890,3	840.490,7	877.555,9	877.023,4	799.397,9	785.184,9	824.888,5	855.265,8	572.580,8	863.449,6	1.314.733,9	10.328.268,1	11.300.331,8					
Servidor	9.039,4	237.959,6	235.916,9	239.336,8	245.120,1	193.788,3	245.557,5	246.118,8	297.003,8	7.417,7	283.873,9	646.235,8	2.887.368,6	2.931.500,0					
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0					
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	727.767,0	742.930,7	604.573,8	638.219,1	631.903,3	605.609,6	539.627,4	578.769,7	558.262,0	565.163,1	579.575,7	668.498,1	7.440.899,5	8.268.831,8					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.981.473,0	6.477.992,0	6.059.047,3	5.533.722,9	6.352.878,7	5.940.065,4	6.149.397,0	5.878.163,3	5.585.406,7	5.743.288,9	6.022.387,7	8.994.522,9	74.718.345,8	76.980.353,2					

Fonte : Secretaria de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 74.718.346,65

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.499.000,0	6.499.000,0	3.845.201,9	2.947.830,2
RECEITAS CORRENTES	6.491.500,0	6.491.500,0	3.845.201,9	2.947.830,2
Receita de Contribuições do Segurados	2.931.500,0	2.931.500,0	2.887.368,4	759.546,8
Pessoal Civil	2.931.500,0	2.931.500,0	2.887.368,4	759.546,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.900.000,0	2.900.000,0	2.862.275,4	748.568,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	28.500,0	28.500,0	25.084,7	10.771,0
Contribuição de Pensionista Civil	3.000,0	3.000,0	8,3	207,2
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	3.393.000,0	3.393.000,0	900.080,1	2.043.943,8
Receitas Imobiliárias	180.000,0	180.000,0	134.551,3	103.410,5
Receitas de Valores Mobiliários	3.213.000,0	3.213.000,0	765.528,8	1.940.533,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	167.000,0	167.000,0	57.753,4	144.339,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	67.000,0	67.000,0	57.753,4	144.339,6
RECEITAS DE CAPITAL	7.500,0	7.500,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.104.000,0	4.104.000,0	5.482.764,9	1.578.406,3
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	10.603.000,0	10.603.000,0	9.327.966,8	4.526.236,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	EM 2017	EM 2016
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.454.000,0	12.405.509,6	14.105.811,0	10.658.005,3	14.094.344,4
ADMINISTRAÇÃO	1.408.000,0	1.418.000,0	2.048.019,3	942.498,6	2.036.552,7	925.944,4	11.466,6	16.554,2
Despesas Correntes	1.338.000,0	1.363.000,0	2.044.019,3	942.498,6	2.032.552,7	925.944,4	11.466,6	16.554,2
Despesas de Capital	70.000,0	55.000,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.046.000,0	10.987.509,6	12.057.791,7	9.715.506,7	12.057.791,7	9.715.506,7	0,0	0,0
Pessoal Civil	8.550.000,0	10.491.509,6	12.057.791,7	9.715.506,7	12.057.791,7	9.715.506,7	0,0	0,0
Aposentadorias	6.500.000,0	6.500.000,0	8.892.247,0	7.682.290,6	8.892.247,0	7.682.290,6	0,0	0,0
Pensões	1.050.000,0	1.050.000,0	1.090.490,1	980.595,2	1.090.490,1	980.595,2	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,0	2.941.509,6	2.075.054,6	1.052.620,9	2.075.054,6	1.052.620,9	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	496.000,0	496.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	496.000,0	496.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I')	150.000,0	150.000,0	117.711,1	141.747,6	117.711,1	141.747,6	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	10.604.000,0	12.555.509,6	14.223.522,1	10.799.752,9	14.212.055,5	10.783.198,7	11.466,6	16.554,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-1.000,0	-1.952.509,6	--	--	-4.895.555,3	-6.256.962,2	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	-21.020.503,4
Investimentos	4.057.802,8	4.620.653,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	4.057.802,8	-16.399.849,7

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.104.000,0	4.104.000,0	5.482.764,9	1.578.406,3				
Receita de Contribuições	4.089.000,0	4.089.000,0	3.397.570,4	1.566.120,7				
Patronal	2.699.000,0	2.699.000,0	2.597.468,7	176.894,2				
Pessoal Civil	2.699.000,0	2.699.000,0	2.597.468,7	176.894,2				
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	2.668.000,0	2.668.000,0	2.565.187,3	145.119,7				
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	28.000,0	28.000,0	19.507,1	21.632,8				
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	3.000,0	3.000,0	12.774,3	10.141,7				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	1.385.000,0	1.385.000,0	96.506,2	153.035,3				
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.000,0	5.000,0	703.595,5	1.236.191,2				
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	15.000,0	15.000,0	2.085.194,5	12.285,6				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	4.104.000,0	4.104.000,0	5.482.764,9	1.578.406,3				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC RP NÃO PROC	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	150.000,0	150.000,0	117.711,1	141.747,6	117.711,1	141.747,6	0,0	0,0
Despesas Correntes	150.000,0	150.000,0	117.711,1	141.747,6	117.711,1	141.747,6	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	150.000,0	150.000,0	117.711,1	141.747,6	117.711,1	141.747,6	0,0	0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.675.365,7	5.473.843,3	8.678.965,6
DEDUÇÕES (II)	3.385.466,5	2.993.392,6	1.966.366,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.387.441,7	5.445.311,2	4.761.380,8
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	4.001.975,2	2.451.918,6	2.795.013,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.289.899,2	2.480.450,7	6.712.598,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.675.365,7	5.473.843,3	8.678.965,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.385.466,5	-2.993.392,6	-1.966.366,9

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Dez/2017 (c - a)
VALOR	1.027.025,7	1.419.099,6

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Out/2017	Em 31/Dez/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	-16.399.849,6	7.283.515,9	4.065.381,4
Ativo Disponível	-16.399.849,7	1.605.215,1	7.578,5
Investimentos do RPPS	0,0	5.678.300,7	4.057.802,8
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	-0,1	-0,1	-0,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	16.399.849,6	-7.283.515,9	-4.065.381,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	16.399.849,6	-7.283.515,9	-4.065.381,4

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Fonte : Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	81.920.913,3	81.962.508,0	84.221.658,0
Receitas Tributárias	3.531.423,3	5.032.866,1	4.332.515,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.299.020,5	1.251.527,2	1.165.306,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	858.190,6	1.246.784,8	1.455.507,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	114.855,3	193.000,6	196.612,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	480.840,1	1.363.960,3	824.445,2
Outras Receitas Tributárias	778.516,8	977.593,2	690.644,4
Receita de Contribuição	7.965.500,0	9.316.167,6	3.424.778,3
Receita Previdenciária	7.020.500,0	6.284.938,7	2.325.667,5
Outras Receitas de Contribuições	945.000,0	3.031.228,9	1.099.110,8
Receita Patrimonial Líquida	180.000,0	85.436,8	103.410,5
Receita Patrimonial	4.138.779,9	1.301.158,4	2.469.807,1
(-)Aplicações Financeiras	3.958.779,9	1.215.721,6	2.366.396,6
Transferências Correntes¹	63.079.672,7	62.984.426,9	73.339.285,6
Cota Parte FPM (80%)	12.000.000,0	13.280.346,4	13.669.706,4
Cota Parte ICMS (80%)	18.161.480,0	16.002.742,0	15.526.699,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	68.852,4	56.269,1	56.040,5
Convênios	150.000,0	0,0	12.091.056,4
Outras Transferências Correntes	32.699.340,3	33.645.069,4	31.995.783,3
Demais Receitas Correntes	7.164.317,3	4.543.610,6	3.021.667,8
Dívida Ativa	516.191,6	300.227,7	235.312,0
Diversas Receitas Correntes	6.648.125,7	4.243.382,9	2.786.355,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	85.976,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	320,4	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	2.500,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	27.330,2	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	55.825,4	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	55.825,4	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	81.976.738,7	81.962.508,0	84.221.658,0

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	94.620.114,7	84.000.610,1	83.653.434,7	81.900.860,5	81.427.041,4	2.099.749,6	2.226.393,3
Pessoal e Encargos Sociais	63.665.938,0	59.543.606,1	54.872.436,7	58.915.853,8	54.503.153,8	627.752,3	369.282,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	30.954.176,6	24.457.004,0	28.780.998,0	22.985.006,8	26.923.887,6	1.471.997,2	1.857.110,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	94.620.114,7	84.000.610,1	83.653.434,7	81.900.860,5	81.427.041,4	2.099.749,6	2.226.393,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.085.136,2	1.503.389,9	2.680.461,3	1.489.088,9	2.445.353,7	14.301,0	235.107,6
Investimentos	779.002,2	198.096,5	1.189.588,1	183.795,5	954.480,5	14.301,0	235.107,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.306.134,0	1.305.293,4	1.490.873,2	1.305.293,4	1.490.873,2	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	779.002,2	198.096,5	1.189.588,1	183.795,5	954.480,5	14.301,0	235.107,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	496.001,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	95.895.117,9	84.198.706,6	84.843.022,8	82.084.656,0	82.381.521,9	2.114.050,6	2.461.500,9
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-13.918.379,2	-2.236.198,6	-621.364,8	-122.148,0	1.840.136,1	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MIRACEMA	556.952,5	1.668.734,8	0,0	805.379,8	1.420.307,5	14.455.665,4	1.642.823,5	0,0	2.952.993,5	13.145.495,4
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	177.953,1	0,0	0,0	14.530,0	163.423,1
CAIXA ASSIST PREV PEN SERV MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRACEMA	246.503,5	1.233.576,4	0,0	690.879,5	789.200,4	1.272.080,1	447.180,2	0,0	340.669,0	1.378.591,3
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MIRACEMA	63.474,1	228.028,6	0,0	65.020,9	226.481,8	305.602,5	284.108,7	0,0	20.457,7	569.253,5
CONVÊNIO ASSIST MÉDICA SERV MUN MIR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA ADOL DE MIR	4.705,5	0,0	0,0	0,0	4.705,5	32.648,0	49.745,0	0,0	784,0	81.609,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	660,0	0,0	660,0	0,0
TOTAL (I)	871.635,6	3.130.339,8	0,0	1.561.280,2	2.440.695,2	16.243.949,1	2.424.517,4	0,0	3.330.094,2	15.338.372,3
TOTAL (I + II)	871.635,6	3.130.339,8	0,0	1.561.280,2	2.440.695,2	16.243.949,1	2.424.517,4	0,0	3.330.094,2	15.338.372,3

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.273.854,7	3.273.854,7	4.293.123,1	131,13
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.802.291,9	1.802.291,9	1.441.085,1	79,96
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.299.020,5	1.299.020,5	1.251.527,2	96,34
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	503.271,4	503.271,4	189.557,9	37,67
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	117.774,7	117.774,7	193.254,2	164,09
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	114.855,3	114.855,3	193.000,6	168,04
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.919,4	2.919,4	253,6	8,69
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	872.948,1	872.948,1	1.298.072,5	148,70
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	858.190,6	858.190,6	1.246.784,8	145,28
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	14.757,5	14.757,5	51.287,7	347,54
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.840,1	480.840,1	1.363.960,3	283,66
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.840,1	480.840,1	1.363.960,3	283,66
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	-3.249,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	-3.249,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.344.159,2	41.344.159,2	38.551.774,3	93,25
2.1-Cota-Parte FPM	15.000.000,0	15.000.000,0	16.263.612,5	108,42
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	15.000.000,0	15.000.000,0	16.263.612,5	108,42
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	22.701.850,0	22.701.850,0	20.003.427,9	88,11
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	86.065,5	86.065,5	70.336,3	81,72
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.116.508,7	1.116.508,7	430.149,9	38,53
2.5-Cota-Parte ITR	11.165,1	11.165,1	14.040,4	125,75
2.6-Cota-Parte IPVA	2.428.570,0	2.428.570,0	1.770.207,3	72,89
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.618.013,9	44.618.013,9	42.844.897,4	96,03

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Documento Assinado Digitalmente de acordo com o Decreto nº 036 de 22 de junho de 2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.304.174,6	2.304.174,6	2.554.586,5	110,87
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.759.174,6	1.759.174,6	2.039.234,3	115,92
5.2-Transferências Diretas - PDDE	100.000,0	100.000,0	7.980,0	7,98
5.3-Transferências Diretas - PNAE	385.000,0	385.000,0	473.997,6	123,12
5.4-Transferências Diretas - PNATE	45.000,0	45.000,0	12.897,1	28,66
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	19.199,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	15.000,0	15.000,0	1.278,5	8,52
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.304.174,6	2.304.174,6	2.554.586,5	110,87

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.268.831,8	8.268.831,8	7.440.898,9	89,99
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,0	3.000.000,0	2.983.266,1	99,44
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.540.370,0	4.540.370,0	4.000.685,9	88,11
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.213,1	17.213,1	14.067,2	81,72
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	223.301,7	223.301,7	86.030,0	38,53
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.233,0	2.233,0	2.808,0	125,75
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	485.714,0	485.714,0	354.041,7	72,89
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.679.000,0	12.679.000,0	12.407.663,5	97,86
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	12.599.727,9	12.599.727,9	12.377.677,3	98,24
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	79.272,1	79.272,1	29.986,2	37,83
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.330.896,1	4.330.896,1	4.936.778,4	113,99

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2017 (c)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.200.000,0	6.581.443,0	7.490.684,1	113,82	7.490.684,1	113,82	0,0
13.1-Com Educação Infantil	350.000,0	350.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	5.850.000,0	6.231.443,0	7.490.684,1	120,21	7.490.684,1	120,21	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	6.479.000,0	6.097.557,0	5.735.481,4	78,41	4.780.948,8	94,06	954.532,6
14.1-Com Educação Infantil	770.000,0	-85.656,0	314.343,2	-308,61	264.343,2	-366,98	50.000,0
14.2-Com Ensino Fundamental	5.709.000,0	6.183.213,0	5.421.138,2	73,05	4.516.605,6	87,68	904.532,6
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.679.000,0	12.679.000,0	13.226.165,5	96,79	12.271.632,9	104,32	954.532,6

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.226.165,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	60,37
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	46,23
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-6,60

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
Diretor de Departamento de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2017 (f)	% (f/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.600.000,0	358.754,0	403.984,7	112,61	340.884,8	95,02	63.099,9	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.120.000,0	264.344,0	314.343,2	118,91	264.343,2	100,00	50.000,0	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	480.000,0	94.410,0	89.641,5	94,95	76.541,6	81,07	13.099,9	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.014.000,0	16.609.357,4	17.089.176,3	102,89	15.679.738,9	94,40	1.409.437,4	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.559.000,0	12.414.656,0	12.911.822,3	104,00	12.007.289,7	96,72	904.532,6	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.455.000,0	4.194.701,4	4.177.354,0	99,59	3.672.449,2	87,55	504.904,8	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	-90.984,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	0,0	-1.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	15.614.000,0	16.876.127,4	17.493.161,0	103,66	16.020.623,7	94,93	1.472.537,3	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								4.936.778,40
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)								29.986,20
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)								4.966.764,60
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36								12.526.396,40
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%								29,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.445.000,0	2.348.042,6	2.136.534,4	90,99	2.060.002,2	87,73	76.532,2
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	545.000,0	620.000,0	482.293,0	77,79	395.469,2	63,79	86.824,1
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	1.990.000,0	2.968.042,6	2.618.827,7	88,23	2.455.471,4	82,73	163.356,3
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	17.604.000,0	19.844.170,0	20.111.988,7	101,35	18.476.095,1	93,11	1.635.893,6

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	596.231,10	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	381.949,40	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	214.281,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.377.677,30	2.039.234,30
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.986,20	1.278,50
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.407.663,50	2.040.512,80
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	12.407.663,50	2.040.512,80

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.266.995,50
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	4.177.354,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	89.641,50
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	7.440.898,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	11.707.894,40
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,33
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	60,37

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(b)	NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	320,4	0,0	320,4

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.085.136,2	1.503.389,9	1.489.088,9	14.301,0	581.746,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.085.136,2	1.503.389,9	1.489.088,9	14.301,0	581.746,3
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-2.084.815,8	-1.503.389,9	--	--	-581.425,9

Fonte : Secretaria de Fazenda

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2017

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2017	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Secretaria de Fazenda

- 1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
 2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
 Crescimento vegetativo
 Massa salarial
 Taxa de inflação anual média
 Taxa de crescimento real do PIB
 Taxa de crescimento do Salário Mínimo
 Massa salarial
 Taxa de juros real

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	27.330,2	0,0	27.330,2
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	27.330,2	0,0	27.330,2
Alienação de Bens Móveis	27.330,2	0,0	27.330,2
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	27.330,2	0,0	27.330,2

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	3.273.854,9	3.273.854,9	4.293.123,1	131,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.299.020,5	1.299.020,5	1.251.527,2	96,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	114.855,3	114.855,3	193.000,6	168,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	858.190,6	858.190,6	1.246.784,8	145,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.840,1	480.840,1	1.363.960,3	283,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	-3.249,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.871,0	5.871,0	40.210,8	684,91
Dívida Ativa dos Impostos	482.020,7	482.020,7	156.587,3	32,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.056,7	33.056,7	44.301,1	134,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	41.344.159,3	41.344.159,3	38.551.774,3	93,25
Cota-Parte FPM	15.000.000,0	15.000.000,0	16.263.612,5	108,42
Cota-Parte ITR	11.165,1	11.165,1	14.040,4	125,75
Cota-Parte IPVA	2.428.570,0	2.428.570,0	1.770.207,3	72,89
Cota-Parte ICMS	22.701.850,0	22.701.850,0	20.003.427,9	88,11
Cota-Parte IPI-Exportação	1.116.508,7	1.116.508,7	430.149,9	38,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	86.065,5	86.065,5	70.336,3	81,72
Outras	86.065,5	86.065,5	70.336,3	81,72
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	44.618.014,2	44.618.014,2	42.844.897,4	96,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.801.655,5	7.801.655,5	8.604.684,5	110,29
Provenientes da União	7.162.040,5	7.162.040,5	8.104.846,9	113,16
Provenientes dos Estados	474.615,0	474.615,0	380.658,6	80,20
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	165.000,0	165.000,0	119.179,0	72,23
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.801.655,5	7.801.655,5	8.604.684,5	110,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (g/e)	
			(f)	(f/e)	(g)	(g/e)	
DESPESAS CORRENTES	18.994.040,5	21.998.842,5	20.258.918,3	92,09	19.436.490,2	92,09	822.428,1
Pessoal e Encargos Sociais	9.535.000,0	10.796.030,8	10.523.693,2	97,48	10.441.943,0	97,48	81.750,2
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	9.459.040,4	11.202.811,7	9.735.225,1	86,90	8.994.547,2	86,90	740.677,9
DESPESAS DE CAPITAL	823.000,0	243.734,0	389.839,7	159,94	361.924,6	159,94	27.915,1
Investimentos	823.000,0	243.734,0	389.839,7	159,94	361.924,6	159,94	27.915,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	19.817.040,5	22.242.576,5	20.648.758,0	92,83	19.798.414,8	92,83	850.343,2

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)	
			(h)	(h/IVf)	(i)	(i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.772.040,4	9.357.345,4	7.853.725,1	38,03	7.142.183,9	38,03	711.541,2
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.887.040,5	8.807.540,4	7.573.198,4	36,68	6.875.457,4	36,68	697.741,0
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	885.000,0	549.805,0	280.526,7	1,36	266.726,5	1,36	13.800,2
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.772.040,4	9.357.345,4	7.853.725,1	38,03	7.142.183,9	38,03	711.541,2
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.045.000,0	12.885.231,0	12.795.032,9	61,97	12.656.230,9	61,97	138.802,0

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIIh + VIIi) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					29,86 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIh + VIIi - 15)/100xIIIb]					6.368.298,3
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)					
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0		0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)					
Total (VIII)	0,0	0,0		0,00	
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0		0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)					
Total (IX)	0,0	0,0		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	2.909.000,0	4.006.786,0	3.138.017,4	190.117,3	16,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.273.040,5	4.311.964,5	3.707.583,3	91.323,4	18,44
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	665.000,0	473.790,0	407.749,9	22.763,3	2,09
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	11.970.000,0	13.450.036,0	12.922.957,3	117.298,9	63,31
TOTAL	19.817.040,5	22.242.576,5	20.176.307,9	421.502,9	100,00

Fonte : Secretaria de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

 Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

 Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

 Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	84.212.396,1	87.019.514,8	89.920.205,3	92.917.586,9	96.014.882,7	99.215.423,0	102.522.649,5	105.940.118,4	109.471.504,5	113.120.605,0	116.891.344,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 12/03/2018 21:12h

 Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

 Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria. 001/2017

 Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	85.965.669,3		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	85.965.669,3		
Receitas Realizadas		16.689.203,2	83.178.229,6		
Deficit Orçamentário		0,0	2.325.770,4		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	85.955.669,2		
Dotação Atualizada		0,0	97.201.251,8		
Despesas Empenhadas		16.183.132,0	85.504.000,0		
Despesas Liquidadas		18.876.308,7	83.389.949,5		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		16.183.132,0	85.504.000,0		
Despesas Liquidadas		18.876.308,6	83.389.949,4		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		74.718.345,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.690.257,0	9.327.966,8		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		3.922.997,8	14.212.055,5		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-2.232.740,8	-4.884.088,7		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	1.419.099,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-2.236.198,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.001.975,4	0,0	1.561.280,2	2.440.695,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.423.857,4	0,0	3.329.434,2	15.338.372,3
Poder Legislativo		660,0	0,0	660,0	0,0
TOTAL		6.426.492,8	0,0	4.891.374,4	17.779.067,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		12.526.396,4	25%	29,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		13.226.165,5	60%	60,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	320,4		
Despesa de Capital Líquida		1.489.088,9	596.047,3		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	27.330,2		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.795.032,9	15,0%	29,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE : Clóvis Tostes de Barros
 Nota: Prefeito Municipal de Miracema
 SIGFIS - Versão 2017

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O - Portaria 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

Data de Emissão: 12/03/2018 21:12h

Anexo 14 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.355.571,4	627.752,4	56.983.323,8
Pessoal Ativo	43.534.606,4	627.752,4	44.162.358,8
Pessoal Inativo e Pensionista	12.820.965,0	0,0	12.820.965,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.063.237,4	175.010,6	13.238.248,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.820.965,0	0,0	12.820.965,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	242.272,4	175.010,6	417.283,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	43.292.334,0	452.741,7	43.745.075,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			74.718.346,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			58,55 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			40.347.907,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			38.330.511,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			36.313.116,5

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2017			2018			2018		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	58,5	4,5	1,5	57,0	-	-	-	-

Fonte : Secretaria de Fazenda

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.675.365,7	5.535.924,1	5.477.203,3	8.678.965,6
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	5.675.365,7	5.535.924,1	5.477.203,3	8.678.965,6
Interna	5.675.365,7	5.535.924,1	5.477.203,3	8.678.965,6
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	3.385.466,5	6.307.636,6	3.260.982,3	1.966.366,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.387.441,7	8.791.532,0	5.715.147,3	4.761.380,8
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	4.001.975,2	2.483.895,4	2.454.165,0	2.795.013,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.289.899,2	-771.712,5	2.216.221,0	6.712.598,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	84.212.396,1	78.966.925,3	81.216.717,4	74.718.346,7
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	6,74 %	7,01 %	6,74 %	11,62 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	2,72 %	-0,98 %	2,73 %	8,98 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.675.365,7	5.535.924,1	5.477.203,3	8.678.965,6
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	5.675.365,7	5.535.924,1	5.477.203,3	8.678.965,6
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	5.388.687,8	5.249.246,2	5.190.525,4	8.392.287,7
Previdenciárias	5.388.687,8	5.249.246,2	5.190.525,4	8.392.287,7
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	286.677,9	286.677,9	286.677,9	286.677,9
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.228.499,8	16.964.366,7	16.742.117,3	15.898.405,7
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
Diretor de Departamento de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	0,0	8.371.782,2	1.927.437,5	4.065.381,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	-21.020.503,4	60.798,3	-11.388.276,9	7.578,5
Investimento do RPPS	4.620.653,7	8.310.983,8	13.315.714,3	4.057.802,8
(-)Restos a Pagar Processados	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	16.399.849,6	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	16.399.849,6	0,0	0,0	0,0
Depósitos	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	-8.371.782,2	-1.927.437,5	-4.065.381,4

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	84.212.396,1	78.966.925,3	81.216.717,4	74.718.346,7
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.718.346,65	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	11.954.935,46	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	5.230.284,27	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Secretaria de Fazenda
Nota :

Carlos Antonio da Silva Costa
Diretor de Departamento de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O
Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
	(a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)						
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	16.234,7	12.000,5	234.799,5	0,0	-263.034,7	89.989,1	0,0	
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	127.524,5	0,0	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	146.536,6	152.508,5	281.775,8	0,0	-580.820,9	304.204,0	0,0	
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	5.078,7	0,0	22.727,1	0,0	-27.805,8	0,0	0,0	
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	190.694,0	0,0	8.496.550,3	0,0	-8.687.244,3	0,0	0,0	
g - ASSIST SOCIAL	0,0	3.282,8	0,0	33.487,2	0,0	-36.770,0	29.949,3	0,0	
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	361.826,8	164.509,0	9.069.339,9	0,0	-9.595.675,7	551.666,9	0,0	
l - ORDINÁRIOS	4.768.299,3	1.275.218,1	188.509,9	3.900.301,2	0,0	-595.729,9	1.080.658,5	0,0	
m - ROYALTIES	0,0	472.874,6	1.300,0	2.201.031,8	0,0	-2.675.206,4	482.247,2	0,0	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.768.299,3	1.748.092,7	189.809,9	6.101.333,0	0,0	-3.270.936,3	1.562.905,7	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.768.299,3	2.109.919,5	354.318,9	15.170.672,9	0,0	-12.866.612,0	2.114.572,6	0,0	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.057.802,8	0,0	0,0	0,0	0,0	4.057.802,8	0,0	0,0	

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 12/03/2018 21:13h

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de MiracemaCarlos Antonio da Silva Costa
Diretor de Departamento de Contabilidade
CRC-RJ 120331/O - Portaria. 0011/2017Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município
Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	74.718.346,7	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	43.745.075,8	58,55 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	40.347.907,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	38.330.511,8	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.712.598,7	8,98 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.438.036,3	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	11.954.935,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	5.230.284,3	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.114.572,6	0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

Clóvis Tostes de Barros
 Prefeito Municipal de Miracema

Carlos Antonio da Silva Costa
 Diretor de Departamento de Contabilidade
 CRC-RJ 120331/O
 Portaria. 001/2017

Adriano de Oliveira Daibes
 Controlador Geral do Município
 Portaria 022/2017